Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 15/10/2026 10:21:24

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer Contabil - MICROSENS SA. | Parecer Contabil - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA EPP. | Parecer Contabil - TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA. | Parecer Contabil -BEDRAN TECNOLOGIA LTDA. | Parecer Contabil -BRASIL BRAILLE INFORMATICA LTDA - EPP. | Parecer Contabil -EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. |

DESPACHO:
Bom dia Prezados!

Em atendimento à solicitação de análise e parecer técnico sobre as documentações contábeis exigidas no item 11.17 e alíneas (a, a1, b, c e d) do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026, encaminho em anexo os pareceres contábeis referentes às seguintes empresas:

- BEDRAN TECNOLOGIA LTDA.
- BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA – EPP
- EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
- MICROSENS S.A.
- PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP
- TES TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

Atenciosamente,

LS

LUCIENE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

PERUÍBE, 15 de Outubro de 2026

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c2bc9700-6d71-4855-81ad-44238e3ec365

280de-8bb8-4e08-935c-
7acd07d66

Comprovante de Tramitação do protocolo 25907/2026 15/10/2026 10:21:36

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Despacho de 15 de Outubro de 2026 as 10:21:24 |

DESPACHO:
Pareceres Contábeis

LS

LUCIENE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

PERUÍBE, 15 de Outubro de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 15/10/2026 10:21:24

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer Contabil - MICROSENS SA. | Parecer Contabil - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA EPP. | Parecer Contabil - TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA. | Parecer Contabil -BEDRAN TECNOLOGIA LTDA. | Parecer Contabil -BRASIL BRAILLE INFORMATICA LTDA - EPP. | Parecer Contabil -EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. |

DESPACHO:
Bom dia Prezados!

Em atendimento à solicitação de análise e parecer técnico sobre as documentações contábeis exigidas no item 11.17 e alíneas (a, a1, b, c e d) do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026, encaminho em anexo os pareceres contábeis referentes às seguintes empresas:

- BEDRAN TECNOLOGIA LTDA.
- BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA – EPP
- EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
- MICROSENS S.A.
- PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP
- TES TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

Atenciosamente,

LS

LUCIENE DA SILVA SANTOS
CONTADOR

PERUÍBE, 15 de Outubro de 2026

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c2bc9700-6d71-4855-81ad-44238e3ec365

280de-8bb8-4e08-935c-
7acd07d66

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
Processo Administrativo: 14923/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	MICROSENS S/A

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO** (24/09/2026).

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?8e177bcc-f6e8-4ca7-b6b0-b0d135720895

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	**1,62%**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	**2,97%**
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	**0,62%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 228.440,07	**R$**	**85.368.591,47**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 09:53:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?8e177bcc-f6e8-4ca7-b6b0-b0d135720895

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
Processo Administrativo: 14923/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO** (03/08/2026).

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9a892e43-f661-4a14-8aba-429735490b68

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	**2,15%**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	**2,14%**
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	**0,47%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 228.440,07	**R$**	**1.257.842,87**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=52428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 09:53:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9a892e43-f661-4a14-8aba-429735490b68

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
Processo Administrativo: 14923/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO** (01/09/2026).

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ca39e092-7e2a-4c8e-9dea-f88c58310ff0

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	**2,45%**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	**47,49%**
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	**0,41%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 228.440,07	**R$**	**20.900.509,23**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 10:02:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ca39e092-7e2a-4c8e-9dea-f88c58310ff0

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
Processo Administrativo: 14923/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	BEDRAN TECNOLOGIA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO** (03/09/2026).

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?52455b1b-ab71-41a9-ba32-b8e657bb3cec

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	**N/A**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	**N/A**
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,50	**0,00%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 228.440,07	**R$ 100.000,00**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “c” – Índices Financeiros.

A licitante apresentou Balanço Patrimonial de abertura, levantado em 28/02/2026, devidamente registrado e autenticado pela JUCESP sob nº 1.384.069/26-4, em 28/07/2026, conforme Termo de Autenticação cuja autenticidade foi confirmada no sistema de validação da Junta Comercial. O balanço de abertura é admitido pelo item 11.17, alínea “a”, do edital, por se tratar de empresa constituída no exercício em curso (07/02/2026), nos termos do art. 69, §6º, da Lei nº 14.133/21. O balanço não registra passivo circulante nem passivo não circulante. Por esse motivo, os Índices de Liquidez Geral e de Liquidez Corrente não são matematicamente calculáveis, uma vez que o denominador da fórmula é igual a zero. A ausência de passivo indica que a empresa não possui obrigações exigíveis de curto ou de longo prazo, situação que supera os parâmetros mínimos exigidos. Pela mesma razão, o Índice de Endividamento apurado é igual a zero, inferior ao limite estabelecido no edital. O

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?52455b1b-ab71-41a9-ba32-b8e657bb3cec

resultado não decorre de erro de cálculo, mas da condição própria de empresa em início de atividades, cujo ativo é composto integralmente pelo capital social de R$ 100.000,00, integralizado em moeda corrente, conforme Contrato Social registrado na JUCESP.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 10:03:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?52455b1b-ab71-41a9-ba32-b8e657bb3cec

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
Processo Administrativo: 14923/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA - EPP

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO** (12/08/2026).

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?904914e0-bd22-4631-b409-541f2b7db262

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	**1,43%**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	**1,35%**
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,50	**0,70%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 228.440,07	**R$ 64.878,74**

Situação financeira **reprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “c” – Índice de Endividamento (0,70, superior ao limite máximo de 0,50) e do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo (R$ 64.878,74, inferior ao mínimo exigido de R$ 228.440,07).

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante **NÃO ATENDEU** aos requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando **INAPTO** para a próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

É o parecer, s.m.j

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 10:04:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026.

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?904914e0-bd22-4631-b409-541f2b7db262

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
Processo Administrativo: 14923/2026	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO** (24/08/2026).

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?35997eba-53b9-4a7f-9bce-938c2cfd17d5

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	**4,53%**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	**2,37%**
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	**0,22%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 228.440,07	**R$**	**1.804.575,36**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “c” – Índices Financeiros.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR R & C SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 10:04:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?35997eba-53b9-4a7f-9bce-938c2cfd17d5

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 15/10/2026 14:25:14

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Consulta CEIS CNEP - BEDRAN | Consulta CEIS CNEP - BRASIL | Consulta CEIS CNEP - EGOM | Consulta CEIS CNEP - MICROSENS | Consulta CEIS CNEP - PERSONAL | Consulta CEIS CNEP - TES | Consulta TCE - BEDRAN | Consulta TCE - BRASIL | Consulta TCE - EGOM | Consulta TCE - MICROSENS | Consulta TCE - PERSONAL | Consulta TCE - TES |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 304 até 315

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEDRAN TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **65.008.508/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:08 do dia 02/10/2026 , com validade até o dia 01/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Fo99NdjOvgzHqTQ8N7wC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/743da55b-6994-41c0-bdef-da45a99628a9.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1308 de 1495

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASIL BRAILLE INFORMATICA - LTDA**

CPF/CNPJ: **46.760.974/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:34:11 do dia 02/10/2026 , com validade até o dia 01/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HCcG35iEXstX6WIRoA1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.301.147/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:54:18 do dia 02/10/2026 , com validade até o dia 01/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oMXmG4vjE7wwztUIgxK0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROSENS S/A**

CPF/CNPJ: **78.126.950/0011-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:43:13 do dia 02/10/2026 , com validade até o dia 01/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: y6sdzKSj3XFWivK9uK4M

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **65.488.280/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:07:56 do dia 02/10/2026 , com validade até o dia 01/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HwyB9GyZQ8xsQqtwR6to

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **62.517.297/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:16 do dia 02/10/2026 , com validade até o dia 01/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AxE8mdFHEhVTe5H0q7s4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0f01f47e-f392-4c50-9eff-fb19283ffcc3.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1313 de 1495

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/10/2026 às 13:27:45

Em 02/10/2026 às 11:53:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 65008508000181

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6a852478-b4ed-4795-a754-2851431c08e1.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1314 de 1495

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/10/2026 às 12:34:44

Em 02/10/2026 às 11:53:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 46760974000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/907a3463-7571-4ceb-9cac-a3b154126262.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1315 de 1495

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/10/2026 às 11:53:39

Em 02/10/2026 às 11:53:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 29301147000101

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/10/2026 às 08:42:08

Em 02/10/2026 às 08:41:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 78126950001126

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/10/2026 às 13:07:10

Em 02/10/2026 às 11:53:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 65488280000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/78eb5777-3dbb-4753-9614-1b1fae46487c.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1318 de 1495

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/10/2026 às 09:08:46

Em 02/10/2026 às 08:41:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 62517297000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 15/10/2026 14:28:23

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise Juridica e Fiscal - PE 41_26 - TES | Analise Juridica e Fiscal - PE 41_26 - BEDRAN | Analise Juridica e Fiscal - PE 41_26 - BRASIL | Analise Juridica e Fiscal - PE 41_26 - EGOM | Analise Juridica e Fiscal - PE 41_26 - MICROSENS | Analise Juridica e Fiscal - PE 41_26 - PERSONAL | Comunicado PE 41_26 - Retorno Sessao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 317 até 323

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026 - INICIO 16/09/2026 DISPUTA 01/10/2026
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 62.517.297/0001-14

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 20/12/2026**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 15/10/2026 – FAZENDA 03/02/2027**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 15/10/2026**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 13/10/2026**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 30/01/2027**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c3bb465c-ccb2-4857-9552-8fb2f30575d0

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c3bb465c-ccb2-4857-9552-8fb2f30575d0

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026 - INICIO 16/09/2026 DISPUTA 01/10/2026
BEDRAN TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 65.008.508/0001-81

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 17/02/2027**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 03/10/2026 – FAZENDA 01/03/2027**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 03/03/2027**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 04/10/2026**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 17/02/2027**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?bc35c38c-b77a-4cbc-bc7c-1e3939314ac0

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?bc35c38c-b77a-4cbc-bc7c-1e3939314ac0

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026 - INICIO 16/09/2026 DISPUTA 01/10/2026
BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 46.760.974/0001-74

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**OK**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	/
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 08/02/2027**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 10/10/2026 – FAZENDA 12/02/2026**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 09/03/2027**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 12/10/2026**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 14/11/2026**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**REPROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?505b2d2b-a6ec-405f-8519-471d22c96de8

IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	
11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?505b2d2b-a6ec-405f-8519-471d22c96de8

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026 - INICIO 16/09/2026 DISPUTA 01/10/2026
Egom Comercial Importadora e Exportadora - CNPJ: 29.301.147/0001-01

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**OK**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	/
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 19/01/2027**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 20/11/2026 – FAZENDA 20/11/2026**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 21/10/2026**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 10/10/2026**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 19/01/2027**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?426e57c7-b989-4b43-a16f-b27c62d75021

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?426e57c7-b989-4b43-a16f-b27c62d75021

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026 - INICIO 16/09/2026 DISPUTA 01/10/2026
MICROSENS S/A - CNPJ: 78.126.950/0011-26

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 17/03/2027**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 01/12/2026 – FAZENDA 01/12/2026**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 14/11/2026**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 11/10/2026**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 28/02/2027**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c8826fa2-8e61-41b6-b809-a5aad83d585c

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c8826fa2-8e61-41b6-b809-a5aad83d585c

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026 - INICIO 16/09/2026 DISPUTA 01/10/2026
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 65.488.280/0001-74

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**OK**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	/
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 26/01/2027**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 11/10/2026 – FAZENDA 14/01/2026**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 25/11/2026**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 03/10/2026**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 16/12/2026**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cc9dd8da-8307-4fe9-9345-9e3f1b21ff41

IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	
11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cc9dd8da-8307-4fe9-9345-9e3f1b21ff41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO

DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** retornará sua sessão no dia **16/10/2026 às 15:00 horas** divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELA COSTA LOPES
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?881f8f77-82a9-4b83-b463-05a2ae40d66e

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 15/10/2026 15:18:50

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ed_Julg_ Hab - PE 41.2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 325 até 325

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 14923/2026 15/10/2026 15:28:00

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 14923/2026 o(s) documento(s) de número 325

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 15/10/2026 15:29:53

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ed_Julg_ Hab - PE 41.2026c |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 328 até 328

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 15 de Outubro de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

EDITAL DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, torna público para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2026.

BEDRAN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Papa Leão XIII, 287 – Jardim Estrella, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.070-310 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.008.508/0001-81, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **03.**

EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com sede na Av Anita Garibaldi, 1865 – Sala 05 Andar 01 Cond. Júlio Fiori CJ CMRL, Bairro: Ahu, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 82.200-530 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.301.147/0001-01, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **07.**

MICROSENS S/A, com sede na Av. Setecentos, s/n°, Galpão G17, Módulo 05, Sala 06, Bairro: Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra-ES – SP, CEP: 29.161-414 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0011-26, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **10.**

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Tiradentes, n° 71, sala 04 do mezanino, Jardim Costa e Silva, na cidade de Cubatão – SP,

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d57448f7-fd0a-43ff-860f-d016530c001a

CEP: 11.500-600 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.488.280/0001-74, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 09, 12 e 13.**

TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rod Anhanguera SP-330, s/n°, KM 296, Bairro: Industrial, na cidade de Cravinhos – SP, CEP: 14.140-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.517.297/0001-14, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **05 e 06.**

EMPRESA INABILITADA E DESCLASSIFICADA

BRASIL BAILLE INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede à Rua Pangauá, nº 356, Vila Ré, na cidade de São Paulo-SP – Cep: 03.665-010 e inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.974/0001-74, embora o valor final dos itens estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** conforme parecer contábil pelo motivo a seguir:

"Situação financeira **reprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 "c" – Índice de Endividamento (0,70, superior ao limite máximo de 0,50) e do item 11.17 "d" – Patrimônio Líquido mínimo (R$ 64.878,74, inferior ao mínimo exigido de R$ 228.440,07).

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante **NÃO ATENDEU** aos requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando **INAPTO** para a próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026."

Item que a empresa foi desclassificada: **08.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELA COSTA LOPES
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d5744877-fd0a-43ff-860f-d016530c001a

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 16/10/2026 15:55:38

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ATA SESSAO PE 41_26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 330 até 330

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 16 de Outubro de 2026

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:37 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **1** Valor Arrematado: **25,0000**

Licitante Vencedor: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 14:38:55	Licitante 01	**25,0000**	C
2	30/09/2026 21:55:04	Licitante 02	**110,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	01/10/2026 09:41:33	Licitante 02	**107,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:37	01/10/2026 09:39:11	1ª
LANCES	01/10/2026 09:39:11	01/10/2026 09:49:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 09:49:11	01/10/2026 10:49:00	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:00	16/10/2026 15:11:42	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:42	16/10/2026 15:53:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:46:21	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:37	Às 09:03:37 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:37	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:37	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
STEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 110,0000.
STEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 25,0000.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:31	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 02	01/10/2026 09:41:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 107,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:49:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 09:49:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 01	01/10/2026 15:44:58	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento PE4126Proc1492326PMPERUIBE300926_96359c71-6607-4e7f-ad24-f40054413cba.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:08:19	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126proc1011226011026readequada.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:13:42	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFALENCIACERTIDAOCTRCIVEL.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:15:30	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento RGSOCIAIRMA_6c6b8861-4bb1-4a37-a694-3d0eff30be0c.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:18:28	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento MUNICIPAL180227.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:19:17	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFEDERAL140227.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:24:19	Sr representante da empresa PERSONAL, favor corrigir a proposta readequada inserido os itens que a empresa sagrou-se vencedora com o valor final negociado, conforme relatório de vencedores da fase de disputa.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 01	02/10/2026 16:14:49	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostatodosecatalogoperuibeitensquevoltarampe4126.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:29:30	Sr. representante da empresa PERSONAL favor inserir a proposta readequada somente com os itens dos quais sagrou-se vencedora (itens 1, 9, 12 e 13) conforme consta no relatório vencedores da fase de disputa.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:30:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 06/10/2026 às 16:29.
LICITANTE 01	05/10/2026 16:41:04	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/10/2026 16:56:13	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostacorrigidapersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
REGOEIRO	05/10/2026 17:14:32	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
REGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:55	Habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Declaro habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:46:21	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA com o valor de R$ 25,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	65488280000174

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 65488280000174

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	65488280000174	16/10/2026 15:51:56	**25,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:37 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Lote: **2** Valor Arrematado: **0,00**

Licitante Vencedor: **Não Houve Licitante - Lote Deserto**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:37		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:37	Às 09:03:37 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:37	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:37	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:03:38	O lote 2 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **3** Valor Arrematado: **5.091,0000**

Licitante Vencedor: **Bedran Tecnologia LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 14:17:28	Licitante 01	**5.639,0000**	D
2	30/09/2026 15:37:39	Licitante 02	**5.639,0000**	C
3	01/10/2026 08:27:52	Licitante 03	**5.639,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	01/10/2026 09:42:59	Licitante 03	**5.582,6100**
2	01/10/2026 09:44:33	Licitante 02	**5.500,0000**
3	01/10/2026 09:47:53	Licitante 03	**5.445,0000**
4	01/10/2026 09:48:56	Licitante 02	**5.250,0000**
5	01/10/2026 09:49:40	Licitante 03	**5.196,0000**
6	01/10/2026 09:52:32	Licitante 02	**5.144,0000**
7	01/10/2026 09:53:04	Licitante 03	**5.091,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:39:11	1ª
LANCES	01/10/2026 09:39:11	01/10/2026 09:55:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 09:55:11	01/10/2026 10:49:00	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:00	16/10/2026 15:11:42	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:42	16/10/2026 15:53:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:46:21	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
STEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:20	Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: POR NÃO APRESENTAR A MARCA DO PRODUTO EM CAMPO ELETRÔNICO CONFORME EXIGIDO NOS ITENS 8.2.2, 8.8 E 8.9 DO EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.639,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 5.639,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 5.639,0000.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:31	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 03	01/10/2026 09:42:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 5.582,6100.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:44:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R$ 5.500,0000.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:47:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 5.445,0000.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:48:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R$ 5.250,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:49:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:49:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 5.196,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:51:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:52:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R$ 5.144,0000.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:53:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 5.091,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:53:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
SISTEMA	01/10/2026 09:55:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 09:55:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:00	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Bedran Tecnologia LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
CITANTE 03	01/10/2026 16:44:42	Empresa Bedran Tecnologia LTDA anexou o documento catalogoS1619100035R01.pdf solicitado.
CITANTE 03	01/10/2026 16:45:46	Empresa Bedran Tecnologia LTDA anexou o documento PropostaPeruibe.pdf solicitado.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	02/10/2026 11:22:32	Sr representante da empresa BEDRAN, favor corrigir a númeração do item na proposta readequada, o correto é item 3.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Bedran Tecnologia LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 03	02/10/2026 11:42:50	Empresa Bedran Tecnologia LTDA anexou o documento PropostaAtualizadaBedranPMPeruibe.pdf solicitado.
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:06:13	Habilitado o licitante Bedran Tecnologia LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Declaro habilitado o licitante Bedran Tecnologia LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:46:21	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante Bedran Tecnologia LTDA com o valor de R$ 5.091,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
Bedran Tecnologia LTDA	65008508000181

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Bedran Tecnologia LTDA, CNPJ: 65008508000181

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
Bedran Tecnologia LTDA	65008508000181	16/10/2026 15:51:56	**5.091,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Lote: **4** Valor Arrematado: **0,00**

Licitante Vencedor: **Não Houve Licitante - Lote Deserto**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:03:38	O lote 4 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:46	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **5** Valor Arrematado: **3.660,0000**

Licitante Vencedor: **TES Tecnologia sistema e comercio LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 09:41:14	Licitante 01	**5.049,0000**	C
2	30/09/2026 13:42:03	Licitante 02	**5.045,0000**	C
3	30/09/2026 14:38:55	Licitante 03	**5.310,5000**	C
4	30/09/2026 16:35:00	Licitante 04	**5.000,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	01/10/2026 09:40:26	Licitante 01	**4.950,0000**
2	01/10/2026 09:42:39	Licitante 04	**4.900,0000**
3	01/10/2026 09:43:21	Licitante 01	**4.851,0000**
4	01/10/2026 09:43:39	Licitante 04	**4.800,0000**
5	01/10/2026 09:44:18	Licitante 01	**4.752,0000**
6	01/10/2026 09:44:37	Licitante 04	**4.600,0000**
7	01/10/2026 09:45:25	Licitante 01	**4.554,0000**
8	01/10/2026 09:45:48	Licitante 04	**4.450,0000**
9	01/10/2026 09:46:27	Licitante 01	**4.405,5000**
10	01/10/2026 09:47:04	Licitante 04	**4.200,0000**
11	01/10/2026 09:47:21	Licitante 01	**4.158,0000**
12	01/10/2026 09:48:08	Licitante 04	**4.000,0000**
13	01/10/2026 09:48:22	Licitante 01	**3.960,0000**
14	01/10/2026 09:48:41	Licitante 04	**3.900,0000**
15	01/10/2026 09:48:56	Licitante 01	**3.861,0000**
16	01/10/2026 09:49:23	Licitante 04	**3.660,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:39:11	1ª
ANCES	01/10/2026 09:39:11	01/10/2026 09:53:12	1ª
BERTURA DE VISTAS	01/10/2026 09:53:11	01/10/2026 10:49:01	1ª

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:11:42	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:42	16/10/2026 15:53:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:46:21	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 5.049,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.310,5000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 5.045,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 5.000,0000.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:31	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 01	01/10/2026 09:40:26	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 4.950,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:42:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 4.900,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:43:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 4.851,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:43:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 4.800,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:44:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 4.752,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:44:37	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 4.600,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:45:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 4.554,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:45:48	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 4.450,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:46:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 4.405,5000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:47:04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 4.200,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:47:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 4.158,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:48:08	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 4.000,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:48:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 3.960,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:48:41	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 3.900,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:48:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R$ 3.861,0000.
STEMA	01/10/2026 09:49:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 5.
CITANTE 04	01/10/2026 09:49:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 3.660,0000.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:51:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 5.
SISTEMA	01/10/2026 09:53:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 09:53:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TES Tecnologia sistema e comercio LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 04	01/10/2026 11:03:45	Empresa TES Tecnologia sistema e comercio LTDA anexou o documento PropostaFinalCompleta.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 15:44:58	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento PE4126Proc1492326PMPERUIBE300926_96359c71-6607-4e7f-ad24-f40054413cba.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:08:19	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126proc1011226011026readequada.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:13:42	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFALENCIACERTIDAOCTRCIVEL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:15:30	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento RGSOCIAIRMA_6c6b8861-4bb1-4a37-a694-3d0eff30be0c.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:18:28	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento MUNICIPAL180227.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:19:17	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFEDERAL140227.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 03	02/10/2026 16:14:49	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostatodosecatalogoperuibeitensquevoltarampe4126.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:30:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 06/10/2026 às 16:29.
LICITANTE 03	05/10/2026 16:41:04	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/10/2026 16:56:13	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostacorrigidapersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 17:14:32	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:08:01	Habilitado o licitante TES Tecnologia sistema e comercio LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Declaro habilitado o licitante TES Tecnologia sistema e comercio LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:46:21	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante TES Tecnologia sistema e comercio LTDA com o valor de R$ 3.660,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
TES Tecnologia sistema e comercio LTDA	62517297000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa TES Tecnologia sistema e comercio LTDA, CNPJ: 62517297000114

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
TES Tecnologia sistema e comercio LTDA	62517297000114	16/10/2026 15:51:56	**3.660,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **6** Valor Arrematado: **3.660,0000**

Licitante Vencedor: **TES Tecnologia sistema e comercio LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 09:41:14	Licitante 01	**6.680,0000**	C
2	30/09/2026 13:42:03	Licitante 02	**6.670,0000**	C
3	30/09/2026 14:38:55	Licitante 03	**5.310,5000**	C
4	30/09/2026 16:35:00	Licitante 04	**6.600,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	01/10/2026 09:40:44	Licitante 01	**5.257,3900**
2	01/10/2026 09:42:47	Licitante 04	**5.200,0000**
3	01/10/2026 09:43:32	Licitante 01	**5.148,0000**
4	01/10/2026 09:43:53	Licitante 04	**5.000,0000**
5	01/10/2026 09:44:28	Licitante 01	**4.950,0000**
6	01/10/2026 09:44:49	Licitante 04	**4.800,0000**
7	01/10/2026 09:45:37	Licitante 01	**4.752,0000**
8	01/10/2026 09:46:02	Licitante 04	**4.700,0000**
9	01/10/2026 09:46:37	Licitante 01	**4.653,0000**
10	01/10/2026 09:47:10	Licitante 04	**4.500,0000**
11	01/10/2026 09:47:31	Licitante 01	**4.455,0000**
12	01/10/2026 09:48:15	Licitante 04	**4.300,0000**
13	01/10/2026 09:48:34	Licitante 01	**4.257,0000**
14	01/10/2026 09:48:46	Licitante 04	**4.200,0000**
15	01/10/2026 09:49:14	Licitante 01	**4.158,0000**
16	01/10/2026 09:49:38	Licitante 04	**3.900,0000**
17	01/10/2026 09:49:56	Licitante 01	**3.861,0000**
18	01/10/2026 09:50:23	Licitante 04	**3.660,0000**

EVENTOS			
vento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
GUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:39:11	1ª

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
LANCES	01/10/2026 09:39:11	01/10/2026 09:53:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 09:53:11	01/10/2026 10:49:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:11:42	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:42	16/10/2026 15:53:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:46:21	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:56		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 6.680,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.310,5000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 6.670,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 6.600,0000.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:31	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 01	01/10/2026 09:40:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 5.257,3900.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:42:47	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 5.200,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:43:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 5.148,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:43:53	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 5.000,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:44:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 4.950,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:44:49	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 4.800,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:45:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 4.752,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:46:02	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 4.700,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:46:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 4.653,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:47:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 4.500,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:47:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 4.455,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:48:15	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 4.300,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:48:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 4.257,0000.
CITANTE 04	01/10/2026 09:48:46	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 4.200,0000.
STEMA	01/10/2026 09:49:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 6.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 01	01/10/2026 09:49:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 4.158,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:49:38	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 3.900,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:49:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 3.861,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:50:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 3.660,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:51:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 6.
SISTEMA	01/10/2026 09:53:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 09:53:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TES Tecnologia sistema e comercio LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 04	01/10/2026 11:03:45	Empresa TES Tecnologia sistema e comercio LTDA anexou o documento PropostaFinalCompleta.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 15:44:58	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento PE4126Proc1492326PMPERUIBE300926_96359c71-6607-4e7f-ad24-f40054413cba.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:08:19	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126proc1011226011026readequada.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:13:42	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFALENCIACERTIDAOCTRCIVEL.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:15:30	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento RGSOCIAIRMA_6c6b8861-4bb1-4a37-a694-3d0eff30be0c.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:18:28	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento MUNICIPAL180227.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/10/2026 16:19:17	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFEDERAL140227.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 03	02/10/2026 16:14:49	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostatodosecatalogoperuibeitensquevoltarampe4126.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:30:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 06/10/2026 às 16:29.
LICITANTE 03	05/10/2026 16:41:04	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/10/2026 16:56:13	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostacorrigidapersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
REGOEIRO	05/10/2026 17:14:32	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
REGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:08:01	Habilitado o licitante TES Tecnologia sistema e comercio LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Declaro habilitado o licitante TES Tecnologia sistema e comercio LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:42	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 6.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:46:21	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante TES Tecnologia sistema e comercio LTDA com o valor de R$ 3.660,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
TES Tecnologia sistema e comercio LTDA	62517297000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa TES Tecnologia sistema e comercio LTDA, CNPJ: 62517297000114

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
TES Tecnologia sistema e comercio LTDA	62517297000114	16/10/2026 15:51:56	**3.660,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **7** Valor Arrematado: **1.980,0000**

Licitante Vencedor: **EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	28/09/2026 13:46:35	Licitante 01	**2.889,5300**	C
2	30/09/2026 16:28:19	Licitante 02	**3.000,0000**	C
3	30/09/2026 17:49:59	Licitante 03	**2.889,5300**	C
4	30/09/2026 17:55:03	Licitante 04	**2.889,0000**	C
5	30/09/2026 18:40:59	Licitante 05	**20.000,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	01/10/2026 09:41:40	Licitante 02	**2.860,0000**
2	01/10/2026 09:45:42	Licitante 03	**2.831,4000**
3	01/10/2026 09:46:13	Licitante 02	**2.800,0000**
4	01/10/2026 09:46:47	Licitante 03	**2.772,0000**
5	01/10/2026 09:46:53	Licitante 01	**2.780,0000**
6	01/10/2026 09:47:31	Licitante 04	**2.775,0000**
7	01/10/2026 09:47:41	Licitante 02	**2.700,0000**
8	01/10/2026 09:47:49	Licitante 01	**2.740,0000**
9	01/10/2026 09:48:03	Licitante 03	**2.673,0000**
10	01/10/2026 09:48:03	Licitante 01	**2.680,0000**
11	01/10/2026 09:48:13	Licitante 01	**2.645,0000**
12	01/10/2026 09:48:51	Licitante 02	**2.600,0000**
13	01/10/2026 09:48:53	Licitante 03	**2.618,5500**
14	01/10/2026 09:48:59	Licitante 05	**19.749,2400**
15	01/10/2026 09:49:01	Licitante 01	**2.570,0000**
16	01/10/2026 09:49:22	Licitante 05	**19.444,2400**
17	01/10/2026 09:50:09	Licitante 02	**2.540,0000**
18	01/10/2026 09:50:26	Licitante 03	**2.514,6000**
19	01/10/2026 09:50:44	Licitante 04	**2.530,0000**
20	01/10/2026 09:50:55	Licitante 01	**2.480,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
21	01/10/2026 09:51:12	Licitante 02	**2.400,0000**
22	01/10/2026 09:51:39	Licitante 04	**2.376,0000**
23	01/10/2026 09:51:44	Licitante 05	**9.749,2400**
24	01/10/2026 09:51:48	Licitante 02	**2.300,0000**
25	01/10/2026 09:52:10	Licitante 04	**2.277,0000**
26	01/10/2026 09:52:23	Licitante 02	**2.200,0000**
27	01/10/2026 09:52:38	Licitante 05	**7.749,2400**
28	01/10/2026 09:52:47	Licitante 04	**2.177,0000**
29	01/10/2026 09:53:16	Licitante 03	**2.479,0000**
30	01/10/2026 09:53:19	Licitante 05	**6.999,2400**
31	01/10/2026 09:53:35	Licitante 02	**2.100,0000**
32	01/10/2026 09:53:58	Licitante 04	**2.079,0000**
33	01/10/2026 09:54:38	Licitante 05	**6.749,2400**
34	01/10/2026 09:55:12	Licitante 02	**2.000,0000**
35	01/10/2026 09:55:32	Licitante 04	**1.980,0000**
36	01/10/2026 09:55:44	Licitante 05	**6.444,2400**
37	01/10/2026 09:57:19	Licitante 05	**6.249,2400**
38	01/10/2026 09:59:28	Licitante 05	**6.149,2400**
39	01/10/2026 10:01:15	Licitante 05	**6.049,2400**
40	01/10/2026 10:03:29	Licitante 05	**5.888,2400**
41	01/10/2026 10:06:43	Licitante 05	**5.777,2400**
42	01/10/2026 10:08:43	Licitante 05	**5.666,2400**
43	01/10/2026 10:09:47	Licitante 05	**5.555,0000**
44	01/10/2026 10:12:28	Licitante 05	**5.444,0000**
45	01/10/2026 10:14:13	Licitante 05	**5.300,0000**
46	01/10/2026 10:16:06	Licitante 05	**5.200,0000**
47	01/10/2026 10:18:05	Licitante 05	**5.100,0000**
48	01/10/2026 10:21:04	Licitante 05	**5.000,0000**
49	01/10/2026 10:23:07	Licitante 05	**4.900,0000**
50	01/10/2026 10:24:42	Licitante 05	**4.800,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:39:11	1ª
LANCES	01/10/2026 09:39:11	01/10/2026 10:27:13	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 10:27:11	01/10/2026 10:49:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:11:43	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:42	16/10/2026 15:53:56	1ª
DJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:46:21	16/10/2026 15:51:56	1ª
DJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:56		2ª

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 2.889,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 20.000,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 2.889,5300.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 3.000,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 2.889,5300.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:11	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	01/10/2026 09:39:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:39:31	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 02	01/10/2026 09:41:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.860,0000.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:45:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 2.831,4000.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:46:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.800,0000.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:46:47	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 2.772,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:46:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 2.780,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:47:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R$ 2.775,0000.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:47:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.700,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:47:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 2.740,0000.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:48:03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 2.673,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:48:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 2.680,0000.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:48:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 2.645,0000.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:48:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.600,0000.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:48:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 2.618,5500.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:48:59	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 19.749,2400.
LICITANTE 01	01/10/2026 09:49:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 2.570,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:49:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:49:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 19.444,2400.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:50:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.540,0000.
CITANTE 03	01/10/2026 09:50:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 2.514,6000.
CITANTE 04	01/10/2026 09:50:44	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R$ 2.530,0000.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 01	01/10/2026 09:50:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 2.480,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:51:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:51:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.400,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:51:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R$ 2.376,0000.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:51:44	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 9.749,2400.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:51:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.300,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:52:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R$ 2.277,0000.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:52:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.200,0000.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:52:38	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 7.749,2400.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:52:47	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R$ 2.177,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:53:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 03	01/10/2026 09:53:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 2.479,0000.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:53:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 6.999,2400.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:53:35	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.100,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:53:58	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R$ 2.079,0000.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:54:38	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 6.749,2400.
SISTEMA	01/10/2026 09:55:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 02	01/10/2026 09:55:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 2.000,0000.
LICITANTE 04	01/10/2026 09:55:32	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R$ 1.980,0000.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:55:44	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 6.444,2400.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:57:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 6.249,2400.
SISTEMA	01/10/2026 09:59:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 09:59:28	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 6.149,2400.
SISTEMA	01/10/2026 10:01:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:01:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 6.049,2400.
LICITANTE 03	01/10/2026 10:01:53	Sr Pregoeiro, acredito que o Licitante 05 esta com tempo sobrando em sua empresa e fica apenas prorrogando a licitação sem cobrir nenhuma posição. Pedimos que tome providencias.
SISTEMA	01/10/2026 10:03:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:03:29	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.888,2400.
SISTEMA	01/10/2026 10:05:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:05:32	Sr. Pregoeiro, pelo visto o Licitante 03 está bastante preocupado com a nossa participação.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:06:26	Gostaríamos apenas de entender, existe alguma regra no edital que determine quais posições devemos cobrir ou quando devemos deixar de participar? Ou agora o próprio fornecedor também passou a conduzir o processo?
LICITANTE 05	01/10/2026 10:06:43	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.777,2400.
SISTEMA	01/10/2026 10:07:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 03	01/10/2026 10:07:14	Ficamos preocupados apenas com empresas que tem competência em buscar fornecedores com bons preços e não com empresas que só ficam perdendo tempo e deixando o processo moroso.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:08:43	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.666,2400.
STEMA	01/10/2026 10:09:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
CITANTE 05	01/10/2026 10:09:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.555,0000.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 10:11:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:12:02	Tem razão em partes… bemmmm em partes.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:12:28	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.444,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:13:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:14:13	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.300,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:15:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:16:06	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.200,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:17:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:18:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.100,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:19:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:21:04	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 5.000,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:21:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:23:07	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 4.900,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:23:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
LICITANTE 05	01/10/2026 10:24:42	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 4.800,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:25:11	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
SISTEMA	01/10/2026 10:27:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 10:27:13	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
LICITANTE 02	01/10/2026 10:37:40	Boa tarde! Só um momento vamos analisar.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA . Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 04	01/10/2026 16:18:49	Empresa EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA anexou o documento PropostadePreosAjustada.pdf solicitado.
LICITANTE 02	02/10/2026 08:23:18	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento PropostaPeruibe_82bad441-e4d7-441e-ab6f-94cde4df036f.zip solicitado.
LICITANTE 02	02/10/2026 08:25:40	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento BigTrack.pdf solicitado.
REGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA . Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
CITANTE 02	02/10/2026 11:31:48	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento Anexo08PropostaComercialItem08.pdf solicitado.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:28	Inabilitado o licitante BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA pelo motivo: POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO. CONFORME ANÁLISE DO CONTADOR O PARECER CONTÁBIL ENCONTRA-SE ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:40	Habilitado o licitante EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Declaro habilitado o licitante EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 7.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:46:21	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA com o valor de R$ 1.980,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA	46760974000174	POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO. CONFORME ANÁLISE DO CONTADOR O PARECER CONTÁBIL ENCONTRA-SE ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29301147000101

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 29301147000101

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29301147000101	16/10/2026 15:51:56	**1.980,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **8** Valor Arrematado: **0,00**

Licitante Vencedor: **Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 16:28:19	Licitante 01	**1.000,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	01/10/2026 10:46:51	Licitante 01	**852,4600**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:57:07	1ª
LANCES	01/10/2026 09:57:07	01/10/2026 10:07:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 10:07:07	01/10/2026 10:49:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:07:28	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:07:28	16/10/2026 15:42:02	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:42:02		1ª
RECURSO	16/10/2026 15:52:51	16/10/2026 15:53:25	2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 1.000,0000.
REGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 8.
REGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Aberto as propostas do lote 8.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:33	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
SISTEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:35:10	SR LICITANTE, CONSEGUE MELHORAR SUA OFERTA?
PREGOEIRO	01/10/2026 10:36:33	SR LICITANTE 01 O VALOR ESTIMADO POR ESTA PREFEITURA PARA ESTE ITEM É 852,00 CONSEGUE COBRIR?
LICITANTE 01	01/10/2026 10:37:40	Boa tarde! Só um momento vamos analisar.
LICITANTE 01	01/10/2026 10:44:50	Conseguimos cobrir o Item 08 e o Item 12.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:46:23	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:46:23	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	01/10/2026 10:46:51	O valor negociado do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R$ 852,4600.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA . Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 01	02/10/2026 08:23:18	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento PropostaPeruibe_82bad441-e4d7-441e-ab6f-94cde4df036f.zip solicitado.
LICITANTE 01	02/10/2026 08:25:40	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento BigTrack.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:20:46	Sr representante da empresa BRASIL BRAILLE, favor inserir a proposta readequada com a mesma marca da proposta inicial.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA . Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 01	02/10/2026 11:31:48	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento Anexo08PropostaComercialItem08.pdf solicitado.
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
STEMA	16/10/2026 15:07:28	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
REGOEIRO	16/10/2026 15:07:28	Inabilitado o licitante BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA pelo motivo: POR NÃO ATENDER A

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:28	TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO. CONFORME ANÁLISE DO CONTADOR O PARECER CONTÁBIL ENCONTRA-SE ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:30	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 8.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 8.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:42:02	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:52:51	O lote 8 foi FRACASSADO.
SISTEMA	16/10/2026 15:52:51	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:25	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA	46760974000174	POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO. CONFORME ANÁLISE DO CONTADOR O PARECER CONTÁBIL ENCONTRA-SE ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **9** Valor Arrematado: **74,0000**

Licitante Vencedor: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 14:38:55	Licitante 01	**74,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:57:07	1ª
LANCES	01/10/2026 09:57:07	01/10/2026 10:07:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 10:07:07	01/10/2026 10:49:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:11:43	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:43	16/10/2026 15:53:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:42:02	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:56		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 74,0000.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 9.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
REGOEIRO	01/10/2026 09:57:33	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
STEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro encerrado a fase competitiva.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 01	01/10/2026 15:44:58	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento PE4126Proc1492326PMPERUIBE300926_96359c71-6607-4e7f-ad24-f40054413cba.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:08:19	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126proc1011226011026readequada.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:13:42	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFALENCIACERTIDAOCTRCIVEL.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:15:30	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento RGSOCIAIRMA_6c6b8861-4bb1-4a37-a694-3d0eff30be0c.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:18:28	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento MUNICIPAL180227.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:19:17	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFEDERAL140227.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:24:19	Sr representante da empresa PERSONAL, favor corrigir a proposta readequada inserido os itens que a empresa sagrou-se vencedora com o valor final negociado, conforme relatório de vencedores da fase de disputa.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 01	02/10/2026 16:14:49	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostatodosecatalogoperuibeitensquevoltarampe4126.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:29:30	Sr. representante da empresa PERSONAL favor inserir a proposta readequada somente com os itens dos quais sagrou-se vencedora (itens 1, 9, 12 e 13) conforme consta no relatório vencedores da fase de disputa.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:30:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 06/10/2026 às 16:29.
LICITANTE 01	05/10/2026 16:41:04	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/10/2026 16:56:13	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostacorrigidapersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 17:14:32	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
?EGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:55	Habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Declaro habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 9.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 9.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:42:02	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA com o valor de R$ 74,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	65488280000174

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 65488280000174

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	65488280000174	16/10/2026 15:51:56	**74,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **10** Valor Arrematado: **1.850,0000**

Licitante Vencedor: **Microsens S.A**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	17/09/2026 23:30:47	Licitante 01	**2.090,0000**	C
2	29/09/2026 17:15:10	Licitante 02	**2.102,7500**	C
3	30/09/2026 11:32:26	Licitante 03	**2.102,7500**	C
4	30/09/2026 14:38:55	Licitante 04	**2.102,7500**	C
5	30/09/2026 15:37:38	Licitante 05	**2.102,0000**	C
6	30/09/2026 16:05:32	Licitante 06	**2.095,0000**	C
7	30/09/2026 23:39:03	Licitante 07	**2.102,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	01/10/2026 09:59:50	Licitante 05	**1.950,0000**
2	01/10/2026 10:00:08	Licitante 03	**1.900,0000**
3	01/10/2026 10:00:55	Licitante 07	**1.945,0000**
4	01/10/2026 10:04:49	Licitante 06	**1.850,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:57:07	1ª
LANCES	01/10/2026 09:57:07	01/10/2026 10:07:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 10:07:07	01/10/2026 10:49:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:11:43	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:43	16/10/2026 15:53:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:46:21	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:56		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
STEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 2.102,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 2.090,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 2.102,7500.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 2.102,7500.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 2.102,7500.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 2.102,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 2.095,0000.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 10.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Aberto as propostas do lote 10.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:33	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 05	01/10/2026 09:59:50	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 10 foi de R$ 1.950,0000.
LICITANTE 03	01/10/2026 10:00:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R$ 1.900,0000.
LICITANTE 07	01/10/2026 10:00:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 10 foi de R$ 1.945,0000.
LICITANTE 06	01/10/2026 10:04:49	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 10 foi de R$ 1.850,0000.
SISTEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:29:10	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:29:10	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
SISTEMA	01/10/2026 10:34:10	Tempo de negociação com o licitante Licitante 03 encerrado, pois o tempo permitido na Lei Complementar 123 de 5 minutos foi esgotado.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
REGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Microsens S.A. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
REGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 06	01/10/2026 11:46:37	Empresa Microsens S.A anexou o documento Habilitao_19348499-a6b6-4a00-9ff9-9369644f9ec9.zip solicitado.
LICITANTE 06	01/10/2026 11:46:59	Empresa Microsens S.A anexou o documento Propostaajustada.zip solicitado.
LICITANTE 04	01/10/2026 15:44:58	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento PE4126Proc1492326PMPERUIBE300926_96359c71-6607-4e7f-ad24-f40054413cba.pdf solicitado.
LICITANTE 04	01/10/2026 16:08:19	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126proc1011226011026readequada.pdf solicitado.
LICITANTE 04	01/10/2026 16:13:42	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFALENCIACERTIDAOCTRCIVEL.pdf solicitado.
LICITANTE 04	01/10/2026 16:15:30	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento RGSOCIAIRMA_6c6b8861-4bb1-4a37-a694-3d0eff30be0c.pdf solicitado.
LICITANTE 04	01/10/2026 16:18:28	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento MUNICIPAL180227.pdf solicitado.
LICITANTE 04	01/10/2026 16:19:17	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFEDERAL140227.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 04	02/10/2026 16:14:49	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostatodosecatalogoperuibeitensquevoltarampe4126.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:30:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 06/10/2026 às 16:29.
LICITANTE 04	05/10/2026 16:41:04	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
LICITANTE 04	05/10/2026 16:56:13	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostacorrigidapersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 17:14:32	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:47	Habilitado o licitante Microsens S.A pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Declaro habilitado o licitante Microsens S.A.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 10.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 10.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:46:21	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante Microsens S.A com o valor de R$ 1.850,0000.
REGOEIRO	16/10/2026 15:53:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
Microsens S.A	78126950001126

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Microsens S.A, CNPJ: 78126950001126

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
Microsens S.A	78126950001126	16/10/2026 15:51:56	**1.850,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Lote: **11** Valor Arrematado: **0,00**

Licitante Vencedor: **Não Houve Licitante - Lote Deserto**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:03:38	O lote 11 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:47	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **12** Valor Arrematado: **280,0000**

Licitante Vencedor: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 14:38:55	Licitante 01	**280,0000**	C
2	30/09/2026 16:28:19	Licitante 02	**380,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:38	01/10/2026 09:57:07	1ª
LANCES	01/10/2026 09:57:07	01/10/2026 10:07:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 10:07:07	01/10/2026 10:49:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:11:43	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:43	16/10/2026 15:53:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:42:02	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:56		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Às 09:03:38 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:38	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 280,0000.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 380,0000.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 12.
REGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Aberto as propostas do lote 12.
STEMA	01/10/2026 09:57:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:33	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
SISTEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/10/2026 10:07:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
LICITANTE 02	01/10/2026 10:37:40	Boa tarde! Só um momento vamos analisar.
LICITANTE 02	01/10/2026 10:44:50	Conseguimos cobrir o Item 08 e o Item 12.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA . Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 01	01/10/2026 15:44:58	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento PE4126Proc1492326PMPERUIBE300926_96359c71-6607-4e7f-ad24-f40054413cba.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:08:19	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126proc1011226011026readequada.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:13:42	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFALENCIACERTIDAOCTRCIVEL.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:15:30	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento RGSOCIAIRMA_6c6b8861-4bb1-4a37-a694-3d0eff30be0c.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:18:28	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento MUNICIPAL180227.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:19:17	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFEDERAL140227.pdf solicitado.
LICITANTE 02	02/10/2026 08:23:18	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento PropostaPeruibe_82bad441-e4d7-441e-ab6f-94cde4df036f.zip solicitado.
LICITANTE 02	02/10/2026 08:25:40	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento BigTrack.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:24:19	Sr representante da empresa PERSONAL, favor corrigir a proposta readequada inserido os itens que a empresa sagrou-se vencedora com o valor final negociado, conforme relatório de vencedores da fase de disputa.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA . Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 02	02/10/2026 11:31:48	Empresa BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA anexou o documento Anexo08PropostaComercialItem08.pdf solicitado.
LICITANTE 01	02/10/2026 16:14:49	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostatodosecatalogoperuibeitensquevoltarampe4126.pdf solicitado.
REGOEIRO	05/10/2026 16:29:30	Sr. representante da empresa PERSONAL favor inserir a proposta readequada somente com os itens dos quais sagrou-se vencedora (itens 1, 9, 12 e 13) conforme consta no relatório vencedores da fase de disputa.
REGOEIRO	05/10/2026 16:30:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 06/10/2026 às 16:29.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 01	05/10/2026 16:41:04	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/10/2026 16:56:13	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostacorrigidapersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 17:14:32	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:28	Inabilitado o licitante BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA pelo motivo: POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO. CONFORME ANÁLISE DO CONTADOR O PARECER CONTÁBIL ENCONTRA-SE ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:55	Habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Declaro habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 12.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 12.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:42:02	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA com o valor de R$ 280,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
BRASIL BRAILLE INFORMÁTICA LTDA	46760974000174	POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO. CONFORME ANÁLISE DO CONTADOR O PARECER CONTÁBIL ENCONTRA-SE ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	65488280000174

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 65488280000174

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
ERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMERCIO LTDA	65488280000174	16/10/2026 15:51:56	**280,0000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 41/2026** Nº Processo: **14.923/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:03:39 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **13** Valor Arrematado: **197,0000**

Licitante Vencedor: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	30/09/2026 14:38:55	Licitante 01	**197,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/10/2026 09:03:39	01/10/2026 09:57:08	1ª
LANCES	01/10/2026 09:57:07	01/10/2026 10:07:09	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/10/2026 10:07:08	01/10/2026 10:49:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/10/2026 10:49:01	16/10/2026 15:11:43	1ª
RECURSO	16/10/2026 15:11:43	16/10/2026 15:53:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:42:02	16/10/2026 15:51:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/10/2026 15:53:56		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 09:03:39	Às 09:03:39 do dia 1 de outubro do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 41/2026, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..
SISTEMA	01/10/2026 09:03:39	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	01/10/2026 09:03:39	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:05:13	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:38:42	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 197,0000.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 13.
PREGOEIRO	01/10/2026 09:57:07	Aberto as propostas do lote 13.
SISTEMA	01/10/2026 09:57:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
REGOEIRO	01/10/2026 09:57:33	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
STEMA	01/10/2026 10:07:09	Declaro encerrado a fase competitiva.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/10/2026 10:07:09	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:28:34	ATENÇÃO SRS. LICITANTES PARA OS LOTES/ITENS COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LEI 123/06, ABRIREMOS NEGOCIAÇÃO NESTE MOMENTO, CONFORME OS ITENS 9.6 E 9.7 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:48:52	ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:49:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:24	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:44	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/10/2026 10:50:53	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	01/10/2026 10:52:18	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 02/10/2026 às 10:51.
LICITANTE 01	01/10/2026 15:44:58	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento PE4126Proc1492326PMPERUIBE300926_96359c71-6607-4e7f-ad24-f40054413cba.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:08:19	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126proc1011226011026readequada.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:13:42	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFALENCIACERTIDAOCTRCIVEL.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:15:30	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento RGSOCIAIRMA_6c6b8861-4bb1-4a37-a694-3d0eff30be0c.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:18:28	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento MUNICIPAL180227.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/10/2026 16:19:17	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento CERTIDAOFEDERAL140227.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:24:19	Sr representante da empresa PERSONAL, favor corrigir a proposta readequada inserido os itens que a empresa sagrou-se vencedora com o valor final negociado, conforme relatório de vencedores da fase de disputa.
PREGOEIRO	02/10/2026 11:25:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 03/10/2026 às 11:24.
LICITANTE 01	02/10/2026 16:14:49	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostatodosecatalogoperuibeitensquevoltarampe4126.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:29:30	Sr. representante da empresa PERSONAL favor inserir a proposta readequada somente com os itens dos quais sagrou-se vencedora (itens 1, 9, 12 e 13) conforme consta no relatório vencedores da fase de disputa.
PREGOEIRO	05/10/2026 16:30:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA. Foi concedido o prazo de 23 horas e 59 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 06/10/2026 às 16:29.
LICITANTE 01	05/10/2026 16:41:04	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostaedeclaraespersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/10/2026 16:56:13	Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA anexou o documento propostacorrigidapersonalpmperuibepe4126021026.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/10/2026 17:14:32	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	15/10/2026 14:20:59	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, retornará sua sessão no dia 16/10/2026 às 15:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026. MARCELA COSTA LOPES Pregoeira
ЯEGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 41/2026

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/10/2026 15:03:29	HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:07:55	Habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:22	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Declaro habilitado o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:11:43	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:12:02	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 13.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/10/2026 15:42:02	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 13.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:42:02	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:35	TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:51:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA com o valor de R$ 197,0000.
PREGOEIRO	16/10/2026 15:53:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	65488280000174

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 65488280000174

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	65488280000174	16/10/2026 15:51:56	**197,0000**

Às 15:53 horas do dia 16 de outubro de 2026, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Marcela Costa Lopes
Pregoeiro

Jessica Ferreira Da Costa
Membro da Equipe

Jussara Aparecida de Lima Britto
Membro da Equipe

Wilson Teixeira Ferreira
Membro da Equipe

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), JESSICA FERREIRA DA COSTA (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ca88d9d-2d81-48f1-8ffd-334251905093

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 16/10/2026 16:18:01

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

Para análise e manifestação quanto a homologação.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 16 de Outubro de 2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?407e53fb-6922-484b-808f-cf52d0544782

Comprovante de Tramitação do protocolo 25907/2026 16/10/2026 16:18:04

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

ANEXOS:
Despacho de 16 de Outubro de 2026 as 16:18:01 |

DESPACHO:
para análise

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 16 de Outubro de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 16/10/2026 16:18:01

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

Para análise e manifestação quanto a homologação.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 16 de Outubro de 2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?407e53fb-6922-484b-808f-cf52d0544782

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 16/10/2026 16:32:05

DE:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer SAJ - Homologacao PE 41_26 - Processo 14923_2026 |

DESPACHO:
Segue parecer.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 16 de Outubro de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0774a1bb-1338-4f88-b5a4-c9adbe747e50

Comprovante de Tramitação do protocolo 25907/2026 16/10/2026 16:32:09

DE:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Despacho de 16 de Outubro de 2026 as 16:32:05 |

DESPACHO:
Segue para prosseguimento.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 16 de Outubro de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 16/10/2026 16:32:05

DE:
3 - SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS / 354 - PROCURADORIA GERAL - LICITAÇÕES

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer SAJ - Homologacao PE 41_26 - Processo 14923_2026 |

DESPACHO:
Segue parecer.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 16 de Outubro de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0774a1bb-1338-4f88-b5a4-c9adbe747e50

Pregão Eletrônico 41/2026

Processo 14.923/2026

A PREGOEIRA

Nota-se no caso em tela, tratar-se de pregão eletrônico para para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

As empresas vencedoras da fase de lances, em cumprimento ao edital apresentaram a documentação de habilitação e a pregoeira com o apoio dos setores técnicos, em análise, comprovaram habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica dos licitantes, sendo dessa forma manifestamente inadmissível qualquer interposição de recurso, nada mais restando a agente de contratação que a adjudicação do certame em favor das empresas vencedoras.

Adjudicação é um ato administrativo de cunho declaratório, pelo qual se enuncia o vencedor da licitação, Dispõe o Artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 que “encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação”.

Observa-se que no caso em tela houve a ausência de manifestação de interesse recursal por parte dos licitantes participantes, restando à autoridade superior a adjudicação e homologação do certame.

Adjudicado o certame deve ser o presente encaminhado ao Chefe do Executivo para a homologação nos termos do artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 após juízo de admissibilidade.

Efetuada a homologação deverá ser o resultado publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), produzindo assim, os direitos ao adjudicatário, no prazo previsto no edital para assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA:10846168820

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA:10846168820
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=62508850001139, OU=presencial, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA:10846168820
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 16:15:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA

ASSESSOR JURÍDICO

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1feda1b3-f364-4a89-a9b3-bebe3de32b52

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 16/10/2026 16:36:27

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Adjudicacao PE 41-2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 335 até 335

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 16 de Outubro de 2026

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 14923/2026 16/10/2026 16:42:47

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 14923/2026 o(s) documento(s) de número 335

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 16 de Outubro de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 16/10/2026 16:44:04

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Adjudicacao PE 41-2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 338 até 338

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 16 de Outubro de 2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando à para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, que teve como vencedoras as empresas:

BEDRAN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Papa Leão XIII, 287 – Jardim Estrella, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.070-310 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.008.508/0001-81, que arrematou o item **03** no valor unitário de **R$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais).**

EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com sede na Av Anita Garibaldi, 1865 – Sala 05 Andar 01 Cond. Júlio Fiori CJ CMRL, Bairro: Ahu, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 82.200-530 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.301.147/0001-01, que arrematou os itens: **07** no valor unitário de **R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).**

MICROSENS S/A, com sede na Av. Setecentos, s/n°, Galpão G17, Módulo 05, Sala 06, Bairro: Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra-ES – SP, CEP: 29.161-414 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0011-26, que arrematou o item **10** no valor unitário de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).**

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Tiradentes, n° 71, sala 04 do mezanino, Jardim Costa e Silva, na cidade de Cubatão – SP, CEP: 11.500-600 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.488.280/0001-74, que arrematou os itens: **01** no valor unitário de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais), 09** no valor unitário de **R$ 74,00 (setenta e quatro reais), 12** no valor unitário de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** e **13** no valor unitário de **R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).**

TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rod Anhanguera SP-330, s/n°, KM 296, Bairro: Industrial, na cidade de Cravinhos – SP, CEP: 14.140-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.517.297/0001-14, que arrematou os itens: **05** no valor unitário de **R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais)** e **06** no valor unitário de **R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).**

Itens desertos e/ou fracassados: 02, 04, 08 e 11.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?39ee68b6-0bcd-4e35-8ced-253b8252874d

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruíbe, em 16 de outubro de 2026.

MARCELA COSTA LOPES
Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2026, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 16 de outubro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?39ee68b6-0bcd-4e35-8ced-253b8252874d

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 20/10/2026 12:12:31

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao Adj_Homol - PE 41_26 | Gmail - PARA INFORMAR GESTOR E FISCAL - PE 41_2026 - Equipamentos tecnologicos | CND ESTADUAL 01.11.2026 - TES | CND ESTADUAL 01.11.26 - BEDRAN | CND ESTADUAL 05.11.26 - PERSONAL | CND MUNICIPAL 01.11.2026 - TES | CND MUNICIPAL 15.11.26 - EGOM | FGTS 03.11.26 - EGOM | FGTS 04.11.26 - MICROSENS | FGTS 11.11.2026 - TES | FGTS 27.10.26 - PERSONAL | FGTS 29.10.26 - BEDRAN |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 340 até 351

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 20 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃOA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº.007/2026; Processo Administrativo nº. 5757/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada para retomada de obra de construção das salas de aula nas Escolas EMEF Profª Heidi Braatz Antunes de Moura e EMEF Pedro Rodrigues Pereira; vencedor e respectivo valor total:Laforma Comércio e Serviço Ltda , inscrita no CNPJ nº. 11.180.512/0001-01 ao valor de (R$ 342.500,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Gisele lopes Oliveira- Agente de contratação - Coordenadoria de Compras e Licitações).

AVSIO- REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA

Aviso de Licitação -Republicação A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO - VILA TRANCHO , conforme melhor especificado no Edital da Concorrência nº. 005/2026 – Proc. Adm. Nº. 1979/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 03/11/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 03/11/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do telefone: (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras, Seção de Licitações.

EXTRATO-

Extrato de ContratoA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 072/2026; Processo Administrativo 1DOC Nº 8501/2026; Objeto: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 80 (OITENTA) EXEMPLARES SEMANAIS DE JORNAL IMPRESSO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP, INCLUINDO A DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA., informa que firmou o Contrato nº 103/2026 com a empresa: THAIS HELENA PENTEADO DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.013.543/0001-86 ao valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), início do contrato em 16 de outubro de 2026, vigente por 12 (doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

EXTRATO-

Extrato de Revogação de LicitaçãoA Prefeitura Municipal de Nova Campina, através de seu prefeito municipal, no uso das suas atribuições legais, com base no disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentos constantes no Termo de Revogação acostado aos autos do processo principal e disponível para download no endereço eletrônico do Município https://novacampina.sp.gov.br/ e https://novobbmnet.com.br/, COMUNICA a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 074/2026, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE. Maiores Informações no Setor de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e Tel. (15) 3535-6100.

Extrato de ContratoA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.068/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 8036/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS AUTOMOTIVOS,COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO,PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: ITAPEVENSE - COMERCIO DE VEICULOS, AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.838.765/0001-51 ao valor de (R$ 719.800,00), assinado em 16 de OUTUBRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

OCAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 20/2026 PROC. LICITATÓRIO Nº 57/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) Nº 20/2026 PROC. LICITATÓRIO Nº 57/2026 Aberta em 09/09/2026 Resumo do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES FARMACÊUTICAS VINCULADAS À DIRETORIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU/SP Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o ilustrissimo Diretor Municipal de Higiene e Saúde, sr. Israel Rezende de Lima homologou em favor das empresas parte do objeto da licitação conforme relação abaixo: ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA CNPJ: 15.361.503/0001-60. LOTES E VALORES GLOBAIS: LOTE 1-R$ 436.500,00; LOTE 5-R$ 150.000,00; LOTE 7-R$ 133.380,00. medh distribuidora de medicamentos ltda CNPJ: 18.917.657/0001-83. LOTES E VALORES GLOBAIS: LOTE 3-R$ 91.500,00; LOTE 13-R$ 51.750,00; LOTE 15-R$ 34.800,00. DROGARIA SHOP LIFE LTDA CNPJ: 46.763.160/0002-74. LOTES E VALORES GLOBAIS: LOTE 2-R$ 147.600,00; LOTE 4-R$ 61.000,00; LOTE 6-R$ 67.500,00; LOTE 8-R$ 44.775,00; LOTE 10-R$ 70.875,00; LOTE 14-R$ 34.500,00; LOTE 16-R$ 21.200,00 BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 46.762.646/0001-07.LOTES E VALORES GLOBAIS: LOTE 9-R$ 202.500,00.ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 719.880,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). medh distribuidora de medicamentos ltda. Perfazendo o valor total de R$ 178.050,00 (cento e setenta e oito mil e cinquenta reais). DROGARIA SHOP LIFE LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 447.450,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD. Perfazendo o valor total de R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.547.880,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). ITENS FRACASSADOS: 11, 12, 17 OCAUÇU ,16 de outubro de 2026 ISRAEL REZENDE DE LIMA DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

DECRETO 5.386 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DO DECRETO Nº 5.386, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026. Objeto: Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – CEMPA – do Município de Oriente e dá outras providências. O Decreto na íntegra está disponível no site www.oriente.sp.gov.brOriente/SP 16 de outubro de 2026. GERALDO MATHEUS MORIS-Prefeito Municipal.

LEI 2.632 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DA LEI Nº 2.632, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026. Objeto: Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Oriente e dá outras providências. A Lei na íntegra está disponível no site www.oriente.sp.gov.brOriente/SP 16 de outubro de 2026. GERALDO MATHEUS MORIS-Prefeito Municipal.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PE 129/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.230/2026 A Prefeitura do Municipio de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA ATENDER À NECESSIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO MÁRCIO NAKASHIMA O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br
https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Recebimento das Propostas: a partir de 21/10/2026 - Abertura da Sessão Pública: 05/11/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.
Osasco, 16 de outubro de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATOS

PREFEITURA OSVALDO CRUZ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 30/26 – OBJ.: Reg. preços p/ futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, visando atender a demanda do Fundo Social de Solidariedade de Osvaldo Cruz - SP, p/ período de 12 meses, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa PREVENÇÃO COM. HOSP. LTDA-EPP, VR R$ 132.810,00; em 13/10/26.
Pregão Presencial nº 31/26 – OBJ.: Reg. preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos (de primeiro uso), câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas vinculadas as Secr. Mun. de Osvaldo Cruz – SP, p/ período de 06 meses, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61 e 62 a empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP, VR R$ 380.750,00 e os itens 14, 45, 46, 47, 63 e 64 a empresa G&D PROD. EM GERAL LTDA-ME, VR R$ 357.920,00; em 13/10/26.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 30/26 – OBJ.: Reg. preços p/ futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, visando atender a demanda do fundo social de solidariedade de Osvaldo Cruz - SP, p/ período de 12 meses, ARP: 28/26 – CONTRATADA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, VR R$ 132.810,00. Ass.: 15/10/26 – Vig.: 15/10/26 a 14/10/27.
Pregão Presencial nº 31/26 – OBJ.: Reg. preços p/ futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos (de primeiro uso), câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas vinculadas às secretarias municipais de Osvaldo Cruz – SP, p/ período de 06 meses, ARP: 27/26 – CONTRATADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP, VR R$ 380.750,00; ARP: 27/26 – CONTRATADA: G&D PROD. EM GERAL LTDA-ME, VR R$ 357.920,00. Ass.: 15/10/26 – Vig.: 15/10/26 a 14/04/27.
Osvaldo Cruz-SP, 16/10/26 – Vera Lucia Alves - Prefeita.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

ATA SORO 025 E 026/2026

PROCESSO:1960/2026 PREGÃO ELETRÔNICO:023/2026OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E SOLUÇÕES DE USO INTRAVENOSO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SPFARMA2 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDAVALOR R$ 141.284,05 ATA DE REGISTRO DE PREÇO:025/2026LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDAVALOR R$ 61.284,70ATA DE REGISTRO DE PREÇO:026/2026

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

RATIFICAÇÃO FACMOL

PREFEITURA DE PATROCINIO PAULISTARATIFICAÇÃOEm conformidade com o que determina o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo Administrativo nº 2.008/2026, torno Público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.130.349/0001-07, com sede na Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, nº 3226, Bairro Centro Social, Cep: 15372-000, em Pereira Barreto/SP, no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). A licitação é dispensável com base no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.Patrocínio Paulista/SP, 16 de outubro de 2026.Mário Marcelo Carraro BertelliPrefeito Municipal

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

AVISO DE EDITAL

Concorrência Eletrônica Nº 6/2026Protocolo Nº 14564/2026SC Nº 297/2026 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosObjeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIAEDITAL DE SUSPENSÃOFace a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através no TC nº 00020889.989.26-5, FICA SUSPENSA A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura da referida Concorrência Eletrônica marcada para o dia 16/10/2026. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes.Paulínia, 16 de outubro de 2026Departamento de Licitações
CHAMAMENTO Nº 05/2022PROTOCOLO Nº 23615/2022SC Nº 530/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOOBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAISEDITAL DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO 14º EDITAL HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃOA Prefeitura Municipal de Paulínia através do Departamento de Licitações comunica a anulação da publicação do 14º Edital de Habilitação/Inabilitação.Paulínia, 16 de outubro de 2026DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 146/2026Protocolo Nº 20566/2026SC Nº 427/2026 – Secretaria Municipal de SaúdeObjeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINALEDITAL DE SUSPENSÃOFace a apresentação de impugnação e esclarecimento, FICA SUSPENSA A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão Eletrônico marcado para o dia 20/10/2026. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes.Paulínia, 16 de outubro de 2026Departamento de Licitações

PEREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

EXTRATO PE 563/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS – Processo Licitatório nº 2458/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2026 às 9:00 horas.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 comunica a quem possa interessar, que se encontra aberto no setor de licitações o Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 563/2026, cujo objeto é o fornecimento de pneus a serem utilizados nos veículos desta municipalidade. O edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP (www.pereiras.sp.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo fone (14) 3888-8100. Pereiras, 16 de outubro de 2026. Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior – Prefeito Municipal.

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ATO DE ADJUCICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 41/2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026Ao Senhor Prefeito Municipal:Trata-se de Pregão Eletrônico visando à para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, que teve como vencedoras as empresas:BEDRAN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Papa Leão XIII, 287 – Jardim Estrella, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.070-310 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.008.508/0001-81, que arrematou o item 03 no valor unitário de R$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais).EGOM COMERCIAL IMPORTADORA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e7514820-abb7-4f3e-9d23-516e9e961a10.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1392 de 1495

E EXPORTADORA LTDA, com sede na Av Anita Garibaldi, 1865 – Sala 05 Andar 01 Cond. Júlio Fiori CJ CMRL, Bairro: Ahu, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 82.200-530 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.301.147/0001-01, que arrematou o item 07 no valor unitário de R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).MICROSENS S/A, com sede na Av. Setecentos, s/nº, Galpão G17, Módulo 05, Sala 06, Bairro: Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra-ES – SP, CEP: 29.161-414 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0011-26, que arrematou o item 10 no valor unitário de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Tiradentes, nº 71, sala 04 do mezanino, Jardim Costa e Silva, na cidade de Cubatão – SP, CEP: 11.500-600 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.488.280/0001-74, que arrematou os itens: 01 no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), 09 no valor unitário de R$ 74,00 (setenta e quatro reais), 12 no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e 13 no valor unitário de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rod Anhanguera SP-330, s/nº, KM 296, Bairro: Industrial, na cidade de Cravinhos – SP, CEP: 14.140-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.517.297/0001-14, que arrematou os itens: 05 no valor unitário de R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais) e 06 no valor unitário de R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).Itens desertos e/ou fracassados: 02, 04, 08 e 11.Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.Peruíbe, em 16 de outubro de 2026.MARCELA COSTA LOPESPregoeiraAo Departamento de LicitaçõesNos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2026, em favor das empresas acima mencionadas. Peruíbe, em 16 de outubro de 2026. FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPrefeito Municipal

PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS. A abertura da sala de disputa acontecerá a partir das 09h00min do dia 04 de novembro de 2026, por meio do sistema Fiorilli, no endereço eletrônico: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 16 de outubro de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - Por meio deste Décimo Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado o presente contrato, encerrando em 28 de dezembro de 2026, conforme artigo 57, §1º Inc. II da lei 8.666/93, para o LOTE 02 – TRONCOS COLETORES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE PIQUETE/SP, para atendendo o Contrato de repasse do Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídrico – FEHIDRO - CONTRATO FEHIDRO Nº 140/2021, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 15 de outubro de 2026.ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI– Prefeito Municipal

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Por meio desteDécimo Segundo Termo Aditivo, fica aditivado ao presente contrato o valor deR$ 670.328,52 (seiscentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), atendendo o parecer SMJ 217/2025, conforme artigo 65, Inc. I, alínea "a" da lei 8.666/93, para o LOTE 02 – TRONCOS COLETORES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE PIQUETE/SP, para atendendo o Contrato de repasse do Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídrico – FEHIDRO - CONTRATO FEHIDRO Nº 140/2021, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 15 de outubro de 2026.ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI– Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto oPREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº88/2026,com critério de julgamentomenor preço por item, na hipótese prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal,que tem por objeto aAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO JUVENTUDE,de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referênciado edital.Data da sessão: 29/10/2026.Horário da Fase de Lances: 09:00hs.Link: https://licitar.digital/. Piquete,16de outubro de 2026.RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-Prefeito Municipal

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

AD 161/26

Processo Administrativo: 2704/26.Modalidade:Inexigibilidaden°9/26.Contrato nº: 34/26.Termo Aditivo: 161/2026.Contratada: CENOTÉCNICA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.Prorrogação:fica prorrogada a vigênciaaté 30 de novembro de 2026 para término da execução contratual.Assinatura:15/10/2026.Objeto: contratação de empresa especializada para obtenção de projetos de vestimenta cênica, audiovisual e iluminação para o Teatro Municipal Cacilda Becker– Graziela de Cássia Villela– SecretáriaMunicipal de Cultura.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2026

Edital: 66/26.Processo Administrativo: 2945/26. Pregão Eletrônico: 55/26. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.O Edital será disponibilizado nos siteshttp://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br ewww.gov.br/pncp, no dia 19 de outubro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 19 de outubro de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2026.Pirassununga, 16de outubrode 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro– Chefe da Seção de Licitação.

PE 42/2026 - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 53/26. Processo Administrativo: 4281/26. Pregão Eletrônico: 42/26. Objeto: Registro de Preços de kits de auxílio-natalidade.Proponentes: 25. Ata de Registro de Preços nº 083/26. Compromissária: ANA VALÉRIA TONELOTTO. Valor: R$ 2.366,00 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano. Ata de Registro de Preços nº 084/26. Compromissária: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA. Valor: R$ 9.864,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano. Ata de Registro de Preços nº 085/26. Compromissária: LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA. Valor: R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano. Ata de Registro de Preços nº 086/26. Compromissária: ARICESAR DA SILVA CABRAL FILHO. Valor: R$ 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano. Ata de Registro de Preços nº 087/26. Compromissária: PAULA OLIVEIRA EVANGELISTA DA SILVA. Valor: R$ 9.309,60 (nove mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano. Ata de Registro de Preços nº 088/26. Compromissária: NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Valor: R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano. Ata de Registro de Preços nº 089/26. Compromissária: J.J.A. Enxovais LTDA. Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano.Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fernando Lubrechet – Prefeito.

PE 44/2026 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 55/26.Processo Administrativo: 4338/26. Pregão Eletrônico: 44/26. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários e de translado. Proponente: 01. Ata de Registro de Preços nº 090/26. Compromissária: FUNERARIA DELLAI E PELOSI LTDA. Valor: R$ 175.960,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 1 (um) ano.Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fernando Lubrechet – Prefeito.

CE 07/2026 - EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 51/26. Processo Administrativo: 3562/26. Concorrência: 07/26. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Rua Antenor Benitendi e trecho da Rua José Rodrigues Sobrinho.Proponentes: 08. Gestor do Contrato: Thiago Irineu dos Santos. Cargo: Operador de Máquinas. Contrato nº 111/26. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. R$ 378.899,86 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Assinatura: 15/10/2026. Vigência: 60 (sessenta) dias. Cristiano Faleiro Sandoval – Secretário Municipal de Obras e Serviços / Fernando Lubrechet – Prefeito.

CT 106/26

Processo Administrativo:4161/2026.Modalidade:Dispensa de Licitaçãon° 64/2026. Lei nº 14.133/2021, Artigo 75,Inciso XV.Extrato do Contrato nº106/2026. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.Valor: R$49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.Assinatura: 15/10/2026.Gestor do Contrato:Gabriela Cristina de Oliveira, Escriturária, lotada na S. M. de Comércio e Indústria.Objeto:Contratação de curso do SENAC- Itinerário formativo de administração e vendas. - Luiz Carlos Martins – S.M. de Comércio e Indústria.

PE 47/2026 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 58/26.Processo Administrativo: 4568/26. Pregão Eletrônico: 47/26. Objeto: contratação de empresa para pintura do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli".Adjudicado o objeto para a empresa: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente Certame. Pirassununga, 16 de outubro de 2026. GRAZIELA DE CASSIA VILLELA - Secretária Municipal de Cultura.

POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2026, PROCESSO Nº 63/2026

Dispensa Eletrônica nº 35/2026, Processo nº 63/2026. Contratante: Município de Populina/SP. Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: aquisição de barracas desmontáveis e contratação de apresentações musicais ao vivo de pequeno porte para ações da PNAB. Contrato nº 038/2026: LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 11.180.512/0001-01; 20 barracas; valor R$ 25.380,00; vigência de 90 dias. Contrato nº 039/2026: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 51.439.523/0001-70; 11 apresentações; valor R$ 20.900,00; vigência até 31/03/2027. Assinatura de ambos: 14/10/2026.

PORANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 301/2026; Concorrência Eletrônica nº 03/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atenção em saúde, para atender a demanda do Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde 24h e Estratégia da Saúde da Família (ESF I, II e III) do Município de Porangaba/SP; Tipo: Menor valor global; Esclarecimentos: (15) 3257-5550; Início da disputa de preços: Às 10h00 do dia 12/11/2026. Local: www.bll.org.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.porangaba.sp.gov.br. Porangaba/SP, 16/10/2026. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

POTIRENDABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRONICA nº 011/2026 - PROCESSO Nº 277/2026

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação da via de acesso da Rua João Bertasso, esquina com a Rua Edgard Belini, no município de Potirendaba – SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo I do Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 06 de novembro de 2026.

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - http://38.9.116.38:8079/comprasedital

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 16 de outubro de 2026 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

MANDADO DE CITAÇÃO PROGEM

Em 14 de outubro de 2026.Ilmo. (a). Sr. (a)ELIANE DA COSTA SOARES E SOUZA – RF 33396Ref.: MANDADO DE CITAÇÃOP.A. nº. 19288/2025.A Presidente da Comissão Permanente de ProcedimentosDisciplinares, Dra. SIMONE REGINA MUNIZ DA CUNHA, CITA V. Sª ELIANE DA COSTA SOARES E SOUZA, RF 33396, nos termos do Art. 173 e seguintes, da Lei Complementar nº 15/1992, para acompanhar toda a instrução do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO que lhe é movido e instaurado através da PORTARIA PROGEM/INQ Nº. 026/2025, em anexo, por, em tese, pela falta de assiduidade e por apresentar mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas sem motivo justificado, infringindo o artigo 142, inciso I c.c. artigo 153, inciso I, § 1º, todos da referida Lei Complementar, conforme demonstra o Processo Administrativo em epígrafe.Fica ainda V. Sª INTIMADO (A) a comparecer à audiência de seu interrogatório, que se realizará na sala da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, sita na Av. Presidente Kennedy, 9.000 (Paço Municipal), 2º andar – sala 30 – Vila Mirim – Praia Grande (tel.: 3496-2224), no dia 04 de novembro de 2026, às 14h30, para o que PODERÁ VIR ACOMPANHADO (A) DE ADVOGADO (A) HABILITADO (A), ressaltando que, conforme Súmula Vinculante 5 do STF: "a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a constituição".Ressaltando, ainda, que caso V. Sª não compareça, será decretada a sua revelia, conforme §3º do artigo 177 da L.C. 15/92.Comparecer munido de documento de identidade com foto ou crachá funcional.Simone Regina Muniz da CunhaPresidente da ComissãoAugusto de Brito AraújoMembro da Comissão

PRESIDENTE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e7514820-abb7-4f3e-9d23-516e9e961a10.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1393 de 1495

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

PARA INFORMAR GESTOR E FISCAL - PE 41/2026 - Equipamentos tecnológicos.

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 20 de outubro de 2026 às 09:02
Para: Contabilidade Finanças e Convênios <contabilidadefinancaseconvenios@educa.peruibe.sp.gov.br>

Bom dia,

Solicitamos a designação de GESTOR e FISCAL para assinatura do CONTRATO referente ao Pregão Eletrônico 41/2026 - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos tecnológicos e audiovisuais pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, com destino às diversas Secretarias do Município, informando os dados abaixo:

Gestor
Nome completo:_____
CPF:_____
Cargo: _____

Fiscal
Nome completo:_____
CPF:_____
Cargo: _____

Atenciosamente
Marcela

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Contabilidade Finanças e Convênios 20 de outubro de 2026 às 09:55
<contabilidadefinancaseconvenios@educa.peruibe.sp.gov.br>
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia!

Seguem informações solicitadas:

Gestor
Nome completo: Marcos Gomes dos Santos
CPF: 289.986.988-46
Cargo: Motorista/FG II

Fiscal
Nome completo: Donizeti Aparecido Francisco
CPF: 263.256.338-06
Cargo: Agente Operacional/FG II

Danieli Muniz Macedo
Serviço de Contabilidade, Finanças e Convênios
Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe
Rua Francisco Moratori,146 Centro-Peruíbe-SP CEP: 11.770-224
Fone:(13)3453-7800 - Ramal 2038

[Texto das mensagens anteriores oculto]

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/726174a5-0d1d-4e5f-a3f5-6527d2b1c7a3.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1395 de 1495

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.517.297

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	84252165	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/10/2026 08:30:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.517.297/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26080133874-11
Data e hora da emissão	03/08/2026 08:34:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.008.508

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	84254210	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/10/2026 10:01:23	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.488.280

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	84317961	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/10/2026 15:28:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 65.488.280/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26100393251-57
Data e hora da emissão	05/10/2026 15:27:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL CRAVINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14140-000 - RUA TIRADENTES, 253 CENTRO CRAVINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 61372/2026 **Data Geração: 01/10/2026** **Data Validade: 01/11/2026**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
CCM	**105683**
Contribuinte	**TES TECNOL. SIST. E COMERCIO LTDA**
CNPJ / CPF	**62.517.297/0001-14**
IE / RG	
Endereco	**VIA ANHANGUERA, 0**
Bairro	**SETOR INDUSTRIAL Cidade: CRAVINHOS Estado: SP**
Atividade	
Endereço Entrega	**ANHANGUERA,**

Data Emissão: 01/10/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.cravinhos.sp.gov.br
Número: **61372/2026**
Inscrição: **105683**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.404.244

CNPJ: 29.301.147/0001-01

Nome: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:50 do dia 17/08/2026.
Código de autenticidade da certidão: DC7749D6A5DA4E654846AF98C8A538C2D8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/11/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.301.147/0001-01

Razão social: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Endereço: AV ANITA GARIBALDI 1865 SALA 05/ AHU / CURITIBA / PR / 82200-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2026 a 03/11/2026

Certificação Número: 2026100523474989086026

Informação obtida em 20/10/2026 09:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.126.950/0011-26

Razão social: MICROSENS S/A

Endereço: AV SETECENTOS S/N GALPAOG17/ TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2026 a 04/11/2026

Certificação Número: 2026100608170521570073

Informação obtida em 20/10/2026 09:28:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.517.297/0001-14

Razão social: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD ANHANGUERA SP-330 S/N KM 296/ INDUSTRIAL / CRAVINHOS / SP / 14140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2026 a 11/11/2026

Certificação Número: 2026101313420452814799

Informação obtida em 13/10/2026 13:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.488.280/0001-74

Razão social: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 71 SALA 04 DO MEZANIN/ JARDIM COSTA E SILV / CUBATAO / SP / 11500-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2026 a 27/10/2026

Certificação Número: 2026092802211428045230

Informação obtida em 20/10/2026 10:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.008.508/0001-81
Razão social: BEDRAN TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R PAPA LEAO XIII 287 / ROSEIRAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15070-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2026 a 29/10/2026

Certificação Número: 2026093004026529186484

Informação obtida em 01/10/2026 10:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 20/10/2026 12:13:49

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Certidao Negativa CEIS_CNEP - BEDRAN | Certidao Negativa CEIS_CNEP - EGOM | Certidao Negativa CEIS_CNEP - MICROSENS | Certidao Negativa CEIS_CNEP - PERSONAL | Certidao Negativa CEIS_CNEP - TES | Consulta impedimentos TCE_SP - BEDRAN | Consulta impedimentos TCE_SP - EGOM | Consulta impedimentos TCE_SP - MICROSENS | Consulta impedimentos TCE_SP - PERSONAL | Consulta impedimentos TCE_SP - TES |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 353 até 362

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 20 de Outubro de 2026

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEDRAN TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **65.008.508/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:58:29 do dia 20/10/2026 , com validade até o dia 19/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: W5yYXnBShTZGicpgkOrz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.301.147/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:01:05 do dia 20/10/2026 , com validade até o dia 19/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: C6Dw4LsZIUX4DqhCoxhg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROSENS S/A**

CPF/CNPJ: **78.126.950/0011-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:02:15 do dia 20/10/2026 , com validade até o dia 19/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: H64ud8ygTrUNvwcVkC2C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/55aadb7f-82ea-46dd-bd1f-a2904754bc92.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1411 de 1495

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **65.488.280/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:11 do dia 20/10/2026 , com validade até o dia 19/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ihn8KM1uPIsImJbGMbYm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **62.517.297/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:01 do dia 20/10/2026 , com validade até o dia 19/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DjJR5PvXNrZHrHHEdPTd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/10/2026 às 10:59:33

Em 20/10/2026 às 10:59:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 65008508000181

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e72509ac-5363-4bdc-a0e1-bb17680d0864.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1414 de 1495

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/10/2026 às 11:01:33

Em 20/10/2026 às 10:59:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 29301147000101

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/14043a77-be36-481e-abbb-d4af975bb195.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1415 de 1495

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/10/2026 às 11:02:32

Em 20/10/2026 às 10:59:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 78126950001126

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f9f23f65-3c78-45be-b408-25a5c3a43adc.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1416 de 1495

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/10/2026 às 11:03:25

Em 20/10/2026 às 10:59:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 65488280000174

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/af1dd65a-a056-48c5-814a-d4926cef1cd5.pdf | Protocolo 14923/2026 Página 1417 de 1495

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/10/2026 às 11:04:15

Em 20/10/2026 às 10:59:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 62517297000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 20/10/2026 12:29:04

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ata Registro Precos 115_26 - PE 41_26 - BREDAN | Ata Registro Precos 116_26 - PE 41_26 - EGOM | Ata Registro Precos 117_26 - PE 41_26 - MICROSENS | Ata Registro Precos 118_26 - PE 41_26 - PERSONAL | Ata Registro Precos 119_26 - PE 41_26 - TES | Cadastro do Responsavel - BEDRAN | Cadastro do Responsavel - EGOM | Cadastro do Responsavel - MICROSENS | Cadastro do Responsavel - PERSONAL | Cadastro do Responsavel - TES | Declaracao disponibilidade - PE 41_26 - BEDRAN | Declaracao disponibilidade - PE 41_26 - EGOM | Declaracao disponibilidade - PE 41_26 - MICROSENS | Declaracao disponibilidade - PE 41_26 - PERSONAL | Declaracao disponibilidade - PE 41_26 - TES |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 364 até 378

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 20 de Outubro de 2026

PREGÃO ELETRONICO 41/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.923/2026
INTERESSADO: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **BEDRAN TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Papa Leão XIII, 287 – Jardim Estrella, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.070-310 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.008.508/0001-81, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) itens(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	57	UN	COMPUTADOR DESKTOP PERFIL INTERMEDIÁRIO - Formato: Desktop Slim; Processador: Penúltima ou última Série/Geração de processadores do fabricante do processador, mínimo de 10 Núcleos, cache de 20MB, clock base de 2.50 GHz até 4.70 GHz; Memória: 8 GB DDR5 (1x8GB) 4800MT/s,expansível até 64GB; Placa de vídeo integrada; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Versão mais recente para uso doméstico, com interface moderna e centralizada, menu iniciar redesenhado, organização otimizada e suporte a layouts de janelas nativo, com widgets, foco em multitarefa, loja de aplicativos unificada e atualizações automáticas de segurança, ferramenta nativa de inteligência artificial, exigências de segurança por hardware (TPM 2.0 e Secure Boot) obrigatórias, além de controle parental nativo e proteção integrada. Disponível nos idiomas: português-BR, inglês, francês e espanhol; Portas: Parte frontal: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® , 1 entrada global para headset; Traseira: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2), 1 porta HDMI 2.1 (TDMS), 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); Teclado: Multimídia do próprio fabricante, Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Não; Interface: USB; Mouse: Óptico do próprio fabricante com fio; Tecnologia de conectividade: Com cabo; Interface: USB Sensor: Óptico LED Roda (botão) de rolagem: mecânico; Botões: 2 Botões; Unidade óptica: Sem Drive Óptico; Economia de Energia: ENERGY STAR / EPEAT; Power Supply Unit (PSU) interno 180W; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); Alto falante: interno Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado); Documentação: Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro); Guia de	ALBUS S1619PN: S1619-100035	R$ 5.091,00

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

			instalação Guia de início rápido; Etiqueta do processador. Garantia do fabricante: 12 meses.		

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.1002.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 1 - fonte de recurso: TESOURO;
02.03.01.04.122.0002.1004.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 946 - fonte de recurso: TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS;
02.11.02.12.367.0007.2084.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 443 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.11.04.12.361.0007.1031.3.3.90.52.35 - ficha de despesa: 473 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.20.05.06.183.0013.1050.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 818 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.06.15.452.0013.2153.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 832 - fonte de recurso: Recursos do Trânsito;
02.16.01.23.695.0009.1041.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 991 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.04.06.182.0013.1049.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 812 - fonte de recurso: TESOURO;
02.13.04 08.122.0008.2108 44.90.52 - ficha de despesa: 592 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.122.0008.2110 44.90.52 - ficha de despesa: 604 - fonte de recurso: FEDERAL;
02.14.01 08.245.0008.2116 44.90.52 - ficha de despesa: 632 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2117 44.90.52 - ficha de despesa: 641 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2118 44.90.52 - ficha de despesa: 650 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2121 44.90.52 - ficha de despesa: 670 - fonte de recurso: FEDERAL.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência Anexo 1 do Edital.
4.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura Municipal de Peruíbe, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.
d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.
5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.
5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.
5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.
5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:
5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).
5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).
5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.
5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.
5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do [illegible]ional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência;
6.2. Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) atinentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
6.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicado pela administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto.
6.4. Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;
6.5. Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;
6.6. Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.
6.7. Substituir ou reparar, às suas expensas, no todo ou em parte, nos prazos fixados, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;
7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;
7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Marcos Gomes dos Santos, portador do CPF: 289.986.988-46, cargo: Motorista/FGII e ficando designado como Fiscal o servidor: Donizeti Aparecido Francisco, portador do CPF: 263.256.338-06, cargo: Agente Operacional/FGII.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos ...ido a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de ... de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

) CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 14.923/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

BEDRAN TECNOLOGIA LTDA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato
Nome: Marcos Gomes dos Santos
CPF: 289.986.988-046

Fiscal do contrato
Nome: donizeti Aparecido Francisco
CPF: 263.256.338-06

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: **BEDRAN TECNOLOGIA LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 115/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em 20/10/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome: Marcos Francisco Magalhães Leme

Cargo: Representante Legal

CPF: 322.674.398-83

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Gomes dos Santos

Cargo: Motorista/FGII

CPF: 289.986.988-46

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Donizeti Aparecido Francisco

Cargo: Agente Operacional/FGII

CPF: 263.256.338-06

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS FRANCISCO MAGALHÃES LEME (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c6187cbc-f86b-4290-a13e-11d17d90f6f7

PREGÃO ELETRONICO 41/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.923/2026
INTERESSADO: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, com sede na Av Anita Garibaldi, 1865 – Sala 05 Andar 01 Cond. Júlio Fiori CJ CMRL, Bairro: Ahu, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 82.200-530 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.301.147/0001-01, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) itens(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	6	UN	LUPA ELETRÔNICA DIGITAL - Lupa eletrônica leve, portátil e de fácil operação, com Tela LCD ou LED colorido, tamanho entre 4.3 a 7 polegadas. Ampliação ajustável, com zoom contínuo (2 x ~ 32 x Infinito amplificação. Tamanho do pixel). Modos de Cor com mínimo de 3 modos (Cor real, Alto contraste positivo - preto no branco, Alto contraste negativo - branco no preto). Ideal: 15 a 20 modos de contraste. Câmera HD com foco automático ou manual (foco próximo para leitura e focado para distância/lousa). Congelamento de imagem (freeze frame) para leitura posterior. Linhas de leitura (guias) para auxiliar no foco. Saída HDMI ou AV para conexão com TV/Monitor. Iluminação de LED embutido com intensidade regulável. Bateria recarregável de íon-lítio, com autonomia de no mínimo 3 horas de uso contínuo. Capacidade de salvar imagens (memória interna ou cartão SD). Estojo de transporte, carregador e suporte de leitura (para afastar a lupa do papel).	UMX/UMX 5	R$ 1.980,00

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.1002.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 1 - fonte de recurso: TESOURO;
02.03.01.04.122.0002.1004.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 946 - fonte de recurso: TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS;
02.11.02.12.367.0007.2084.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 443 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.11.04.12.361.0007.1031.3.3.90.52.35 - ficha de despesa: 473 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.20.05.06.183.0013.1050.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 818 - fonte de recurso: TESOURO;
06.15.452.0013.2153.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 832 - fonte de recurso: Recursos do Trânsito;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

02.16.01.23.695.0009.1041.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 991 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.04.06.182.0013.1049.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 812 - fonte de recurso: TESOURO;
02.13.04 08.122.0008.2108 44.90.52 - ficha de despesa: 592 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.122.0008.2110 44.90.52 - ficha de despesa: 604 - fonte de recurso: FEDERAL;
02.14.01 08.245.0008.2116 44.90.52 - ficha de despesa: 632 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2117 44.90.52 - ficha de despesa: 641 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2118 44.90.52 - ficha de despesa: 650 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2121 44.90.52 - ficha de despesa: 670 - fonte de recurso: FEDERAL.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência Anexo 1 do Edital.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura Municipal de Peruíbe, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência;

6.2. Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) atinentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

6.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicado pela administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto.

6.4. Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;

6.5. Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

6.6. Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.

6.7. Substituir ou reparar, às suas expensas, no todo ou em parte, nos prazos fixados, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;

7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Marcos Gomes dos Santos, portador do CPF: 289.986.988-46, cargo: Motorista/FGII e ficando designado como Fiscal o servidor: Donizeti Aparecido Francisco, portador do CPF: 263.256.338-06, cargo: Agente Operacional/FGII.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando cado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os tíveis com os valores praticados pelo mercado.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência os imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas , devidamente demonstrado; e

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 14.923/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato
Nome: Marcos Gomes dos Santos
CPF: 289.986.988-046

Fiscal do contrato
Nome: donizeti Aparecido Francisco
CPF: 263.256.338-06

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: **EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):116/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em 20/10/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome: Lucia Helena de Oliveira Minniti

Cargo: Adminitradora

CPF: 124.410.688-55

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Gomes dos Santos

Cargo: Motorista/FGII

CPF: 289.986.988-46

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Donizeti Aparecido Francisco

Cargo: Agente Operacional/FGII

CPF: 263.256.338-06

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e3680495-3156-447f-99d8-73211c91da3c

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRONICO 41/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.923/2026
INTERESSADO: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **MICROSENS S/A**, com sede na Av. Setecentos, s/n°, Galpão G17, Módulo 05, Sala 06, Bairro: Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra-ES – SP, CEP: 29.161-414 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0011-26, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) itens(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	327	UN	TABLET MULTIMIDIA (Wi-Fi) - Tablet Processador: 2.5 GHz, 2.0GHz, Octa Core; Tamanho da Tela: mínimo de 11.0" (278.2mm) até 14.6" (370,8 mm); Resolução da Tela : 1920 x 1200 (WUXGA); Tecnologia: TFT; 16:10, 480 nits; Taxa de Atualização: 90Hz., Profundidade de Cor da Tela: 16M; Câmera Traseira: Resolução: minima de 8.0 MP a 13.0 MP, com Foco Automático; Câmera Frontal: mínima de 5.0 MP até 8.0 MP; Memória: mínimo de 6 GB RAM até 16 GB RAM; Armazenamento: 128 GB, com no mínimo de 100 GB disponível; Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 2 TB); Alto-falantes: Sim 4EA, quádruplo com mínimo de 1,2W; Conectividade USB 2.0; Serviços de Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80; Wi-Fi Direct: Sim, Bluetooth v5.3, NFC Não, Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP,DI,HFP,HID,HOGP,HSP, OPP, PAN,PBAP; Bateria: Capacidade de no mínimo 7040 mAh a 11600 mAh, não removível; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps; Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Sistema Operacional: Android 16 ou superior; Suporte de atualizações de Segurança do Sistema Operacional: mínimo de 5 anos (até 2030). Com capa protetora emborrachada para o corpo do equipamento e película protetora para a tela; Garantia de 12 meses.	SAMSUNG	R$ 1.850,00

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.1002.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 1 - fonte de recurso: TESOURO;
02.03.01.04.122.0002.1004.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 946 - fonte de recurso: TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS;
02.11.02.12.367.0007.2084.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 443 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.11.04.12.361.0007.1031.3.3.90.52.35 - ficha de despesa: 473 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.20.05.06.183.0013.1050.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 818 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.06.15.452.0013.2153.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 832 - fonte de recurso: Recursos do Trânsito;
02.16.01.23.695.0009.1041.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 991 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.04.06.182.0013.1049.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 812 - fonte de recurso: TESOURO;
02.13.04 08.122.0008.2108 44.90.52 - ficha de despesa: 592 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.122.0008.2110 44.90.52 - ficha de despesa: 604 - fonte de recurso: FEDERAL;
02.14.01 08.245.0008.2116 44.90.52 - ficha de despesa: 632 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2117 44.90.52 - ficha de despesa: 641 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2118 44.90.52 - ficha de despesa: 650 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2121 44.90.52 - ficha de despesa: 670 - fonte de recurso: FEDERAL.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência Anexo 1 do Edital.
4.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura Municipal de Peruíbe, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.
d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.
5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.
5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.
5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.
5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:
5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).
5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).
5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.
5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.
5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

6.1. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência;
6.2. Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) atinentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
6.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicado pela administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto.
6.4. Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;
6.5. Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;
6.6. Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.
6.7. Substituir ou reparar, às suas expensas, no todo ou em parte, nos prazos fixados, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;
7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;
7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Marcos Gomes dos Santos, portador do CPF: 289.986.988-46, cargo: Motorista/FGII e ficando designado como Fiscal o servidor: Donizeti Aparecido Francisco, portador do CPF: 263.256.338-06, cargo: Agente Operacional/FGII.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento ...ilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 14.923/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MICROSENS S/A
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato
Nome: Marcos Gomes dos Santos
CPF: 289.986.988-046

Fiscal do contrato
Nome: donizeti Aparecido Francisco
CPF: 263.256.338-06

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: **MICROSENS S/A**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 117/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em 20/10/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome: Luciano Tercilio Biz

Cargo: Engenheiro Eletricista

CPF: 344.724.729-53

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Gomes dos Santos

Cargo: Motorista/FGII

CPF: 289.986.988-46

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Donizeti Aparecido Francisco

Cargo: Agente Operacional/FGII

CPF: 263.256.338-06

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUCIANO TERCILIO BIZ (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?711958c6-3747-4e1d-a169-e597d72e6a07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRONICO 41/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.923/2026
INTERESSADO: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Tiradentes, n° 71, sala 04 do mezanino, Jardim Costa e Silva, na cidade de Cubatão – SP, CEP: 11.500-600 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.488.280/0001-74, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) itens(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	UN	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - Protetor auditivo tipo concha (abafador de ruídos) para uso por pessoas com hipersensibilidade auditiva. com conchas confeccionadas em plástico ABS de alta resistência, leve, com almofadas acolchoadas em espuma macia de poliuretano, garantindo vedação confortável sobre as orelhas, haste flexível e ajustável, revestida ou almofadada para manter pressão constante e leve, evitando apertos excessivos na cabeça do usuário. Atenuação de Ruído: Nível de redução de ruído (NRRsf) de, no mínimo, 20 dB a 25 dB, adequado para ambientes públicos barulhentos, salas de aula ou eventos. Tamanho: Ajustável (tamanho único), com capacidade de adaptação para crianças, adolescentes ou adultos,conforme necessidade. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (ou equivalente técnico que garanta a atenuação de som informada).	DINAMUS CA 49.548	R$ 25,00
9	40	UN	QUADRO DE DESENHO LUMINOSO PARA ESCREVER E APAGAR - Quadro de desenho luminoso para escrever e apagar, contendo canetas fluorecentes para registro e recurso para apagar, incluindo cabo USB, base luminosa com LEDs, produzido em acrilonitrila butadieno estireno (ABS), Acrílico, BIVOLT, com Comprimento x Largura 30 cm x 20 cm, Peso: 0,3 kg.	FK	R$ 74,00
12	20	UN	TECLADO ADAPTADO COM COLMÉIA - Teclado adaptado, com letras, números e símbolos ampliados e de alto contraste, idioma: Português Brasil, padrão de layout ABNT2 contendo cedilha (ç) e acentuação correta, modelo USB compatível com computadores e tablets , dimensões médias: altura do teclado 2,5 cm, largura do teclado 47 cm, profundidade do teclado 17 cm, contendo cabo com aproximadamente 1,75 mts (em média) e colméia (máscara) em acrílico com orifícios que coincidem com cada tecla.	SHOPPING DO BRAILLE	R$ 280,00

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

13	20	UN	TEMPORIZADOR VISUAL DIGITAL - Temporizador digital visual (Visual Timer), com tela de LCD ou LED de alto contraste, capaz de mostrar os números digitais e uma representação gráfica do tempo (barra de progresso, arco de tempo ou "disco" que desaparece). capaz de programar contagem regressiva de, no mínimo, 60 minutos (idealmente até 99 minutos ou mais). Contagem regressiva (countdown) e contagem crescente (stopwatch/cronômetro). Botão giratório (dial) ou botões simples para ajuste rápido de tempo. Alertas com volume ajustável (alto/baixo/silencioso), modo silencioso com alerta visual piscante (luzes de LED) e vibração. Recarregável (via cabo USB-C/micro USB) ou pilhas AAA. Base magnética (para fixar em lousas ou geladeiras) e/ou suporte de mesa (apoio próprio). Portátil, idealmente entre 8cm a 12cm de largura. Confeccionado em ABS de alta qualidade ou plástico resistente.	ESTINK	R$ 197,00

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.1002.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 1 - fonte de recurso: TESOURO;
02.03.01.04.122.0002.1004.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 946 - fonte de recurso: TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS;
02.11.02.12.367.0007.2084.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 443 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.11.04.12.361.0007.1031.3.3.90.52.35 - ficha de despesa: 473 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.20.05.06.183.0013.1050.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 818 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.06.15.452.0013.2153.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 832 - fonte de recurso: Recursos do Trânsito;
02.16.01.23.695.0009.1041.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 991 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.04.06.182.0013.1049.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 812 - fonte de recurso: TESOURO;
02.13.04 08.122.0008.2108 44.90.52 - ficha de despesa: 592 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.122.0008.2110 44.90.52 - ficha de despesa: 604 - fonte de recurso: FEDERAL;
02.14.01 08.245.0008.2116 44.90.52 - ficha de despesa: 632 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2117 44.90.52 - ficha de despesa: 641 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2118 44.90.52 - ficha de despesa: 650 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2121 44.90.52 - ficha de despesa: 670 - fonte de recurso: FEDERAL.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência Anexo 1 do Edital.
4.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura Municipal de Peruíbe, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.
d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.
5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.
5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.
5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.
5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:
5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa mica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência;

6.2. Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) atinentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

6.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicado pela administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto.

6.4. Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;

6.5. Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;

6.6. Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.

6.7. Substituir ou reparar, às suas expensas, no todo ou em parte, nos prazos fixados, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;

7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Marcos Gomes dos Santos, portador do CPF: 289.986.988-46, cargo: Motorista/FGII e ficando designado como Fiscal o servidor: Donizeti Aparecido Francisco, portador do CPF: 263.256.338-06, cargo: Agente Operacional/FGII.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os omissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das dades administrativas previstas em lei e no edital.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do "h" acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as ões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 14.923/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato
Nome: Marcos Gomes dos Santos
CPF: 289.986.988-046

Fiscal do contrato
Nome: donizeti Aparecido Francisco
CPF: 263.256.338-06

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 118/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em 20/10/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome: Irma Libania Nunes da Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 253.158.17822

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Gomes dos Santos

Cargo: Motorista/FGII

CPF: 289.986.988-46

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Donizeti Aparecido Francisco

Cargo: Agente Operacional/FGII

CPF: 263.256.338-06

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d997062b-e8f9-43f4-beb4-057539b94d64

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRONICO 41/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.923/2026
INTERESSADO: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública.
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rod Anhanguera SP-330, s/n°, KM 296, Bairro: Industrial, na cidade de Cravinhos – SP, CEP: 14.140-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.517.297/0001-14, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) itens(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	12	UN	GABINETE DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA PARA TABLETS - Gabinete para armazenagem, guarda e transporte, confeccionado em aço, com porta e chave, 4 rodízios com travas de segurança; capacidade para 26 tablets em posição vertical com suporte separador para cada dispositivo, sistema de carregamento simultâneo para todos os equipamentos com proteção elétrica; cabo único de alimentação geral em 127v. Garantia do fabricante: 12 meses.	TES MODELO GUARDIAN K2N-30V	R$ 3.660,00
6	2	UN	GABINETE DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA PARA TABLETS - Gabinete para armazenagem, guarda e transporte, confeccionado em aço, com porta e chave, 4 rodízios com travas de segurança; capacidade para 36 tablets em posição vertical com suporte separador para cada dispositivo, sistema de carregamento simultâneo para todos os equipamentos com proteção elétrica; cabo único de alimentação geral em 127v. Garantia do fabricante: 12 meses.	TES MODELO GUARDIAN	R$ 3.660,00

3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.1002.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 1 - fonte de recurso: TESOURO;
02.03.01.04.122.0002.1004.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 946 - fonte de recurso: TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS;
02.11.02.12.367.0007.2084.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 443 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
02.11.04.12.361.0007.1031.3.3.90.52.35 - ficha de despesa: 473 - fonte de recurso: TESOURO 25% Educação;
05.06.183.0013.1050.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 818 - fonte de recurso: TESOURO;
06.15.452.0013.2153.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 832 - fonte de recurso: Recursos do Trânsito;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

02.16.01.23.695.0009.1041.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 991 - fonte de recurso: TESOURO;
02.20.04.06.182.0013.1049.4.4.90.52.35 - ficha de despesa: 812 - fonte de recurso: TESOURO;
02.13.04 08.122.0008.2108 44.90.52 - ficha de despesa: 592 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.122.0008.2110 44.90.52 - ficha de despesa: 604 - fonte de recurso: FEDERAL;
02.14.01 08.245.0008.2116 44.90.52 - ficha de despesa: 632 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2117 44.90.52 - ficha de despesa: 641 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2118 44.90.52 - ficha de despesa: 650 - fonte de recurso: TESOURO;
02.14.01 08.245.0008.2121 44.90.52 - ficha de despesa: 670 - fonte de recurso: FEDERAL.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência Anexo 1 do Edital.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura Municipal de Peruíbe, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Cumprir todas as disposições constantes neste Termo de Referência;

6.2. Assumir a responsabilidade pelo ônus e encargos (inclusive os fiscais) atinentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

6.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicado pela administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto.

6.4. Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;

6.5. Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

6.6. Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.

6.7. Substituir ou reparar, às suas expensas, no todo ou em parte, nos prazos fixados, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;

7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Marcos Gomes dos Santos, portador do CPF: 289.986.988-46, cargo: Motorista/FGII e ficando designado como Fiscal o servidor: Donizeti Aparecido Francisco, portador do CPF: 263.256.338-06, cargo: Agente Operacional/FGII.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando cado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os tíveis com os valores praticados pelo mercado.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência os imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas , devidamente demonstrado; e

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 14.923/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato
Nome: Marcos Gomes dos Santos
CPF: 289.986.988-046

Fiscal do contrato
Nome: donizeti Aparecido Francisco
CPF: 263.256.338-06

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 119/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em 20/10/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome: Mauricio de Souza Silva

Cargo: Representante legal

CPF: 044.490.248-18

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos Gomes dos Santos

Cargo: Motorista/FGII

CPF: 289.986.988-46

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Donizeti Aparecido Francisco

Cargo: Agente Operacional/FGII

CPF: 263.256.338-06

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MAURICIO DE SOUZA SILVA (Rubrica), MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha), DONIZETI APARECIDO FRANCISCO (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7aeeb279-db21-4e16-b229-79278726fb56

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 41/2026 – Ata Registro Preço 115/2026

Nome:	**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**280.337.298-30**
Período de gestão:	**2025 a 2029**

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DEPARTAMENTO
CPF: 321.955.498-90

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?740f6fbb-1b66-416d-a102-3ca3f49d33ee

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 41/2026 – Ata Registro Preço 116/2026

Nome:	**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**280.337.298-30**
Período de gestão:	**2025 a 2029**

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DEPARTAMENTO
CPF: 321.955.498-90

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?05c6743c-141b-431b-bef6-a3bce3403fda

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 41/2026 – Ata Registro Preço 117/2026

Nome:	**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**280.337.298-30**
Período de gestão:	**2025 a 2029**

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DEPARTAMENTO
CPF: 321.955.498-90

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?b58d3222-ece6-45dc-9545-85d15ff34911

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 41/2026 – Ata Registro Preço 118/2026

Nome:	**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**280.337.298-30**
Período de gestão:	**2025 a 2029**

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DEPARTAMENTO
CPF: 321.955.498-90

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0ffdece9-3960-4d7d-bd85-dae116bb69fb

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 41/2026 – Ata Registro Preço 119/2026

Nome:	**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**280.337.298-30**
Período de gestão:	**2025 a 2029**

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DEPARTAMENTO
CPF: 321.955.498-90

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?80da356a-b2ac-4443-9606-61d5806108de

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PREGÃO ELETRONICO 41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: BEDRAN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 65.008.508/0001-81
ATA REGSITRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 115/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 20 de outubro de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?989b925a-2ffb-4007-a9a1-42156ce2505c

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PREGÃO ELETRONICO 41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 29.301.147/0001-01
ATA REGSITRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 116/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 20 de outubro de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1f15c4a1-74ea-4a5d-874d-efe6c8e269ef

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PREGÃO ELETRONICO 41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0011-26
ATA REGSITRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 117/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 20 de outubro de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?76e798c4-cfe1-4e7e-b0fb-d2e92796b364

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PREGÃO ELETRONICO 41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.488.280/0001-74,
ATA REGSITRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 118/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 20 de outubro de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?01f99450-fff5-48a1-a400-585857228165

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PREGÃO ELETRONICO 41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 62.517.297/0001-14
ATA REGSITRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 119/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 20 de outubro de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cd55cd0f-d7fd-4f05-95c6-1a4b420adabe

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 23/10/2026 10:09:55

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao DOE extrato atas - PE 48_26 - 23-10-26 | SALDO DISPONIVEL ATA - PE 41_26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 380 até 381

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 23 de Outubro de 2026

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DIVISÃO

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 41/2026 **Data Início:** 20/10/2026 **Ata:** 115/2026
Processo/Ano: 14923/2026 **Data da Licitação:** 01/10/2026 **Data Fim:** 20/10/2027 *** **DIVISÃO**

Fornecedor: 7682 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA

Unidade Orçamentária: 11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0013	07.022328	TEMPORIZADOR VISUAL DIGITAL - Temporizador digital visual (Visual Timer), com tela de LCD ou LED de alto contraste, capaz de mostrar os números digitais e uma representação gráfica do tempo (barra de progresso, arco de tempo ou "disco" que desaparece). capaz de programar contagem regressiva de, no mínimo, 60 minutos (idealmente até 99 minutos ou mais). Contagem regressiva (countdown) e contagem crescente (stopwatch/cronômetro). Botão giratório (dial) ou botões simples para ajuste rápido de tempo. Alertas com volume ajustável (alto/baixo/silencioso), modo silencioso com alerta visual piscante (luzes de LED) e vibração. Recarregável (via cabo USB-C/micro USB) ou pilhas AAA. Base magnética (para fixar em lousas ou geladeiras) e/ou suporte de mesa (apoio próprio). Portátil, idealmente entre 8cm a 12cm de largura. Confeccionado em ABS de alta qualidade ou plástico resistente.	UN	197,0000	20,0000	3.940,00
0009	07.022353	QUADRO DE DESENHO LUMINOSO PARA ESCREVER E APAGAR - Quadro de desenho luminoso para escrever e apagar, contendo canetas fluorecentes para registro e recurso para apagar, incluindo cabo USB, base luminosa com LEDs, produzido em acrilonitrila butadieno estireno (ABS), Acrílico, BIVOLT, com Comprimento x Largura 30 cm x 20 cm, Peso: 0,3 kg.	UN	74,0000	40,0000	2.960,00
0001	27.001137	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - Protetor auditivo tipo concha (abafador de ruídos) para uso por pessoas com hipersensibilidade auditiva. com conchas confeccionadas em plástico ABS de alta resistência, leve, com almofadas acolchoadas em espuma macia de poliuretano, garantindo vedação confortável sobre as orelhas, haste flexível e ajustável, revestida ou almofadada para manter pressão constante e leve, evitando apertos excessivos na cabeça do usuário. Atenuação de Ruído: Nível de redução de ruído (NRRsf) de, no mínimo, 20 dB a 25 dB, adequado para ambientes públicos barulhentos, salas de aula ou eventos. Tamanho: Ajustável (tamanho único), com capacidade de adaptação para crianças, adolescentes ou adultos,conforme necessidade. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (ou equivalente técnico que garanta a atenuação de som informada).	UN	25,0000	100,0000	2.500,00
0012	27.001138	TECLADO ADAPTADO COM COLMÉIA - Teclado adaptado, com letras, números e símbolos ampliados e de alto contraste, idioma: Português Brasil, padrão de layout ABNT2 contendo cedilha (ç) e acentuação correta, modelo USB compatível com computadores e tablets , dimensões médias: altura do teclado 2,5 cm, largura do teclado 47 cm, profundidade do teclado 17 cm, contendo cabo com aproximadamente 1,75 mts (em média) e colméia (máscara) em acrílico com orifícios que coincidem com cada tecla.	UN	280,0000	20,0000	5.600,00

Fornecedor: 7682 - PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA

Valor Total da Uni. Orçam.: **15000,00**

Valor Total do Fornecedor: **15.000,00**

Fornecedor: 18247 - BEDRAN TECNOLOGIA LTDA

Unidade Orçamentária: 1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0003	07.022351	COMPUTADOR DESKTOP PERFIL INTERMEDIÁRIO - Formato: Desktop Slim; Processador: Penúltima ou última Série/Geração de processadores do fabricante do processador, mínimo de 10 Núcleos, cache de 20MB, clock base de 2.50 GHz até 4.70 GHz; Memória: 8 GB DDR5 (1x8GB) 4800MT/s,expansível até 64GB; Placa de vídeo integrada; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Versão mais recente para uso doméstico, com interface moderna e centralizada, menu iniciar redesenhado, organização otimizada e suporte a layouts de janelas nativo, com widgets, foco em multitarefa, loja de aplicativos unificada e atualizações automáticas de segurança, ferramenta nativa de inteligência artificial, exigências de segurança por hardware (TPM 2.0 e Secure Boot) obrigatórias, além de controle parental nativo e proteção integrada. Disponível nos idiomas: português-BR, inglês, francês e espanhol; Portas: Parte frontal: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® , 1 entrada global para headset; Traseira: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2), 1 porta HDMI 2.1 (TDMS), 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); Teclado: Multimídia do próprio fabricante, Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Não; Interface: USB; Mouse: Óptico do próprio fabricante com fio; Tecnologia de conectividade: Com cabo; Interface: USB Sensor: Óptico LED Roda (botão) de rolagem: mecânico; Botões: 2 Botões; Unidade óptica: Sem Drive Óptico; Economia de Energia: ENERGY STAR / EPEAT; Power Supply Unit (PSU) interno 180W; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); Alto falante: interno Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado); Documentação: Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro); Guia de instalação Guia de início rápido; Etiqueta do processador. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	5.091,0000	3,0000	15.273,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **15273,00**

Unidade Orçamentária: 10 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)

Fornecedor: 18247 - BEDRAN TECNOLOGIA LTDA

Unidade Orçamentária: 10 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0003	07.022351	COMPUTADOR DESKTOP PERFIL INTERMEDIÁRIO - Formato: Desktop Slim; Processador: Penúltima ou última Série/Geração de processadores do fabricante do processador, mínimo de 10 Núcleos, cache de 20MB, clock base de 2.50 GHz até 4.70 GHz; Memória: 8 GB DDR5 (1x8GB) 4800MT/s,expansível até 64GB; Placa de vídeo integrada; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Versão mais recente para uso doméstico, com interface moderna e centralizada, menu iniciar redesenhado, organização otimizada e suporte a layouts de janelas nativo, com widgets, foco em multitarefa, loja de aplicativos unificada e atualizações automáticas de segurança, ferramenta nativa de inteligência artificial, exigências de segurança por hardware (TPM 2.0 e Secure Boot) obrigatórias, além de controle parental nativo e proteção integrada. Disponível nos idiomas: português-BR, inglês, francês e espanhol; Portas: Parte frontal: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® , 1 entrada global para headset; Traseira: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2), 1 porta HDMI 2.1 (TDMS), 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); Teclado: Multimídia do próprio fabricante, Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Não; Interface: USB; Mouse: Óptico do próprio fabricante com fio; Tecnologia de conectividade: Com cabo; Interface: USB Sensor: Óptico LED Roda (botão) de rolagem: mecânico; Botões: 2 Botões; Unidade óptica: Sem Drive Óptico; Economia de Energia: ENERGY STAR / EPEAT; Power Supply Unit (PSU) interno 180W; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); Alto falante: interno Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado); Documentação: Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro); Guia de instalação Guia de início rápido; Etiqueta do processador. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	5.091,0000	3,0000	15.273,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **15273,00**

Unidade Orçamentária: 11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)

Fornecedor: 18247 - BEDRAN TECNOLOGIA LTDA

Unidade Orçamentária: 11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0003	07.022351	COMPUTADOR DESKTOP PERFIL INTERMEDIÁRIO - Formato: Desktop Slim; Processador: Penúltima ou última Série/Geração de processadores do fabricante do processador, mínimo de 10 Núcleos, cache de 20MB, clock base de 2.50 GHz até 4.70 GHz; Memória: 8 GB DDR5 (1x8GB) 4800MT/s,expansível até 64GB; Placa de vídeo integrada; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Versão mais recente para uso doméstico, com interface moderna e centralizada, menu iniciar redesenhado, organização otimizada e suporte a layouts de janelas nativo, com widgets, foco em multitarefa, loja de aplicativos unificada e atualizações automáticas de segurança, ferramenta nativa de inteligência artificial, exigências de segurança por hardware (TPM 2.0 e Secure Boot) obrigatórias, além de controle parental nativo e proteção integrada. Disponível nos idiomas: português-BR, inglês, francês e espanhol; Portas: Parte frontal: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® , 1 entrada global para headset; Traseira: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2), 1 porta HDMI 2.1 (TDMS), 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); Teclado: Multimídia do próprio fabricante, Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Não; Interface: USB; Mouse: Óptico do próprio fabricante com fio; Tecnologia de conectividade: Com cabo; Interface: USB Sensor: Óptico LED Roda (botão) de rolagem: mecânico; Botões: 2 Botões; Unidade óptica: Sem Drive Óptico; Economia de Energia: ENERGY STAR / EPEAT; Power Supply Unit (PSU) interno 180W; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); Alto falante: interno Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado); Documentação: Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro); Guia de instalação Guia de início rápido; Etiqueta do processador. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	5.091,0000	25,0000	127.275,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **127275,00**

Unidade Orçamentária: 13 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)

Fornecedor: 18247 - BEDRAN TECNOLOGIA LTDA

Unidade Orçamentária: 13 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0003	07.022351	COMPUTADOR DESKTOP PERFIL INTERMEDIÁRIO - Formato: Desktop Slim; Processador: Penúltima ou última Série/Geração de processadores do fabricante do processador, mínimo de 10 Núcleos, cache de 20MB, clock base de 2.50 GHz até 4.70 GHz; Memória: 8 GB DDR5 (1x8GB) 4800MT/s,expansível até 64GB; Placa de vídeo integrada; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Versão mais recente para uso doméstico, com interface moderna e centralizada, menu iniciar redesenhado, organização otimizada e suporte a layouts de janelas nativo, com widgets, foco em multitarefa, loja de aplicativos unificada e atualizações automáticas de segurança, ferramenta nativa de inteligência artificial, exigências de segurança por hardware (TPM 2.0 e Secure Boot) obrigatórias, além de controle parental nativo e proteção integrada. Disponível nos idiomas: português-BR, inglês, francês e espanhol; Portas: Parte frontal: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® , 1 entrada global para headset; Traseira: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2), 1 porta HDMI 2.1 (TDMS), 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); Teclado: Multimídia do próprio fabricante, Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Não; Interface: USB; Mouse: Óptico do próprio fabricante com fio; Tecnologia de conectividade: Com cabo; Interface: USB Sensor: Óptico LED Roda (botão) de rolagem: mecânico; Botões: 2 Botões; Unidade óptica: Sem Drive Óptico; Economia de Energia: ENERGY STAR / EPEAT; Power Supply Unit (PSU) interno 180W; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); Alto falante: interno Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado); Documentação: Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro); Guia de instalação Guia de início rápido; Etiqueta do processador. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	5.091,0000	7,0000	35.637,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **35637,00**

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)

Fornecedor: 18247 - BEDRAN TECNOLOGIA LTDA

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0003	07.022351	COMPUTADOR DESKTOP PERFIL INTERMEDIÁRIO - Formato: Desktop Slim; Processador: Penúltima ou última Série/Geração de processadores do fabricante do processador, mínimo de 10 Núcleos, cache de 20MB, clock base de 2.50 GHz até 4.70 GHz; Memória: 8 GB DDR5 (1x8GB) 4800MT/s,expansível até 64GB; Placa de vídeo integrada; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Versão mais recente para uso doméstico, com interface moderna e centralizada, menu iniciar redesenhado, organização otimizada e suporte a layouts de janelas nativo, com widgets, foco em multitarefa, loja de aplicativos unificada e atualizações automáticas de segurança, ferramenta nativa de inteligência artificial, exigências de segurança por hardware (TPM 2.0 e Secure Boot) obrigatórias, além de controle parental nativo e proteção integrada. Disponível nos idiomas: português-BR, inglês, francês e espanhol; Portas: Parte frontal: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® , 1 entrada global para headset; Traseira: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2), 1 porta HDMI 2.1 (TDMS), 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); Teclado: Multimídia do próprio fabricante, Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Não; Interface: USB; Mouse: Óptico do próprio fabricante com fio; Tecnologia de conectividade: Com cabo; Interface: USB Sensor: Óptico LED Roda (botão) de rolagem: mecânico; Botões: 2 Botões; Unidade óptica: Sem Drive Óptico; Economia de Energia: ENERGY STAR / EPEAT; Power Supply Unit (PSU) interno 180W; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); Alto falante: interno Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado); Documentação: Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro); Guia de instalação Guia de início rápido; Etiqueta do processador. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	5.091,0000	10,0000	50.910,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **50910,00**

Unidade Orçamentária: 20 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)

Fornecedor: 18247 - BEDRAN TECNOLOGIA LTDA

Unidade Orçamentária: 20 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0003	07.022351	COMPUTADOR DESKTOP PERFIL INTERMEDIÁRIO - Formato: Desktop Slim; Processador: Penúltima ou última Série/Geração de processadores do fabricante do processador, mínimo de 10 Núcleos, cache de 20MB, clock base de 2.50 GHz até 4.70 GHz; Memória: 8 GB DDR5 (1x8GB) 4800MT/s,expansível até 64GB; Placa de vídeo integrada; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Sistema Operacional: Versão mais recente para uso doméstico, com interface moderna e centralizada, menu iniciar redesenhado, organização otimizada e suporte a layouts de janelas nativo, com widgets, foco em multitarefa, loja de aplicativos unificada e atualizações automáticas de segurança, ferramenta nativa de inteligência artificial, exigências de segurança por hardware (TPM 2.0 e Secure Boot) obrigatórias, além de controle parental nativo e proteção integrada. Disponível nos idiomas: português-BR, inglês, francês e espanhol; Portas: Parte frontal: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® , 1 entrada global para headset; Traseira: 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s), 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s), 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2), 1 porta HDMI 2.1 (TDMS), 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); Teclado: Multimídia do próprio fabricante, Formato: Português (ABNT2); Apoio de Punho: Não; Interface: USB; Mouse: Óptico do próprio fabricante com fio; Tecnologia de conectividade: Com cabo; Interface: USB Sensor: Óptico LED Roda (botão) de rolagem: mecânico; Botões: 2 Botões; Unidade óptica: Sem Drive Óptico; Economia de Energia: ENERGY STAR / EPEAT; Power Supply Unit (PSU) interno 180W; Cabo: Sistema Cabo de Força (PT-BR); Alto falante: interno Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado); Documentação: Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro); Guia de instalação Guia de início rápido; Etiqueta do processador. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	5.091,0000	9,0000	45.819,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **45819,00**

Valor Total do Fornecedor: **290.187,00**

Fornecedor: 18249 - TES TECNOLOGIA SISTEMA E COMERCIO LTDA

Unidade Orçamentária: 11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0006	07.022314	GABINETE DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA PARA TABLETS - Gabinete para armazenagem, guarda e transporte, confeccionado em aço, com porta e chave, 4 rodízios com travas de segurança; capacidade para 36 tablets em posição vertical com suporte separador para cada dispositivo, sistema de carregamento simultâneo para todos os equipamentos com proteção elétrica; cabo único de alimentação geral em 127v. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	3.660,0000	2,0000	7.320,00

Fornecedor: 18249 - TES TECNOLOGIA SISTEMA E COMERCIO LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0005	07.022332	GABINETE DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA PARA TABLETS - Gabinete para armazenagem, guarda e transporte, confeccionado em aço, com porta e chave, 4 rodízios com travas de segurança; capacidade para 26 tablets em posição vertical com suporte separador para cada dispositivo, sistema de carregamento simultâneo para todos os equipamentos com proteção elétrica; cabo único de alimentação geral em 127v. Garantia do fabricante: 12 meses.	UN	3.660,0000	12,0000	43.920,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **51240,00**

Valor Total do Fornecedor: **51.240,00**

Fornecedor: 18253 - EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0007	07.022329	LUPA ELETRÔNICA DIGITAL - Lupa eletrônica leve, portátil e de fácil operação, com Tela LCD ou LED colorido, tamanho entre 4.3 a 7 polegadas. Ampliação ajustável, com zoom contínuo (2 x ~ 32 x Infinito amplificação. Tamanho do pixel). Modos de Cor com mínimo de 3 modos (Cor real, Alto contraste positivo - preto no branco, Alto contraste negativo - branco no preto). Ideal: 15 a 20 modos de contraste. Câmera HD com foco automático ou manual (foco próximo para leitura e focado para distância/lousa). Congelamento de imagem (freeze frame) para leitura posterior. Linhas de leitura (guias) para auxiliar no foco. Saída HDMI ou AV para conexão com TV/Monitor. Iluminação de LED embutido com intensidade regulável. Bateria recarregável de íon-lítio, com autonomia de no mínimo 3 horas de uso contínuo. Capacidade de salvar imagens (memória interna ou cartão SD). Estojo de transporte, carregador e suporte de leitura (para afastar a lupa do papel).	UN	1.980,0000	6,0000	11.880,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **11880,00**

Valor Total do Fornecedor: **11.880,00**

Fornecedor: 18256 - MICROSENS S.A

Unidade Orçamentária: 11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)

Fornecedor: 18256 - MICROSENS S.A

Unidade Orçamentária: 11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0010	07.022348	TABLET MULTIMIDIA (Wi-Fi) - Tablet Processador: 2.5 GHz, 2.0GHz, Octa Core; Tamanho da Tela: mínimo de 11.0" (278.2mm) até 14.6" (370,8 mm); Resolução da Tela : 1920 x 1200 (WUXGA); Tecnologia: TFT; 16:10, 480 nits; Taxa de Atualização: 90Hz., Profundidade de Cor da Tela: 16M; Câmera Traseira: Resolução: minima de 8.0 MP a 13.0 MP, com Foco Automático; Câmera Frontal: mínima de 5.0 MP até 8.0 MP; Memória: mínimo de 6 GB RAM até 16 GB RAM; Armazenamento: 128 GB, com no mínimo de 100 GB disponível; Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 2 TB); Alto-falantes: Sim 4EA, quádruplo com mínimo de 1,2W; Conectividade USB 2.0; Serviços de Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80; Wi-Fi Direct: Sim, Bluetooth v5.3, NFC Não, Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP,DI,HFP,HID,HOGP,HSP, OPP, PAN,PBAP; Bateria: Capacidade de no mínimo 7040 mAh a 11600 mAh, não removível; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps; Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Sistema Operacional: Android 16 ou superior; Suporte de atualizações de Segurança do Sistema Operacional: mínimo de 5 anos (até 2030). Com capa protetora emborrachada para o corpo do equipamento e película protetora para a tela; Garantia de 12 meses.	UN	1.850,0000	290,0000	536.500,00

Valor Total da Uni. Orçam.: **536500,00**

Unidade Orçamentária: 20 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)

Fornecedor: 18256 - MICROSENS S.A

Unidade Orçamentária: 20 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0010	07.022348	TABLET MULTIMIDIA (Wi-Fi) - Tablet Processador: 2.5 GHz, 2.0GHz, Octa Core; Tamanho da Tela: mínimo de 11.0" (278.2mm) até 14.6" (370,8 mm); Resolução da Tela : 1920 x 1200 (WUXGA); Tecnologia: TFT; 16:10, 480 nits; Taxa de Atualização: 90Hz., Profundidade de Cor da Tela: 16M; Câmera Traseira: Resolução: minima de 8.0 MP a 13.0 MP, com Foco Automático; Câmera Frontal: mínima de 5.0 MP até 8.0 MP; Memória: mínimo de 6 GB RAM até 16 GB RAM; Armazenamento: 128 GB, com no mínimo de 100 GB disponível; Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 2 TB); Alto-falantes: Sim 4EA, quádruplo com mínimo de 1,2W; Conectividade USB 2.0; Serviços de Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80; Wi-Fi Direct: Sim, Bluetooth v5.3, NFC Não, Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP,DI,HFP,HID,HOGP,HSP, OPP, PAN,PBAP; Bateria: Capacidade de no mínimo 7040 mAh a 11600 mAh, não removível; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Resolução de Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps; Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Sistema Operacional: Android 16 ou superior; Suporte de atualizações de Segurança do Sistema Operacional: mínimo de 5 anos (até 2030). Com capa protetora emborrachada para o corpo do equipamento e película protetora para a tela; Garantia de 12 meses.	UN	1.850,0000	37,0000	68.450,00

Valor Total da Uni. Orçam.:	**68450,00**
Valor Total do Fornecedor:	**604.950,00**
Valor Total:	**973.257,00**

PERUIBE, 22 de Outubro de 2026.

0
Secretaria de Administração
0

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 14923/2026 23/10/2026 10:20:05

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 14923/2026 o(s) documento(s) de número 380

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 23 de Outubro de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 23/10/2026 10:22:30

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao DOE extrato atas - PE 41_26 - 23-10-26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 384 até 384

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 23 de Outubro de 2026

OUTUBRO DE 2026.FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITAMENTO 285 E 287_2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBEEXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026Aditamento Nº: 285/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Roni Victoria Pinto. Modalidade: Inexigibilidade: 110/2025 Processo Nº 24.939/2026 Assinatura: 03/09/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 158/2025Aditamento Nº: 287/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Adeilde Fernandes Almeida Modalidade: Inexigibilidade: 143/2024 Processo Nº 27.668/2026 Assinatura: 21/10/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 178/2024

EXTRATO ATAS REGISTROS PREÇOS- PE 41/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBEEXTRATO DE ATAS REGISTROS PREÇOS 2.026Ata Registro Preço: 115/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos tecnológicos e audiovisuais pela prefeitura municipal de Peruíbe, com destino às diversas secretarias do município – Detentora: BEDRAN TECNOLOGIA LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.Ata Registro Preço: 116/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos tecnológicos e audiovisuais pela prefeitura municipal de Peruíbe, com destino às diversas secretarias do município – Detentora: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.Ata Registro Preço: 117/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos tecnológicos e audiovisuais pela prefeitura municipal de Peruíbe, com destino às diversas secretarias do município – Detentora: MICROSENS S/A, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.Ata Registro Preço: 118/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos tecnológicos e audiovisuais pela prefeitura municipal de Peruíbe, com destino às diversas secretarias do município – Detentora: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.Ata Registro Preço: 119/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos tecnológicos e audiovisuais pela prefeitura municipal de Peruíbe, com destino às diversas secretarias do município – Detentora: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO ITEM 04 - PE 48/2026

EDITAL DE REVOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026PROCESSO Nº 17.955/2026Resolvo REVOGAR apenas o item 04 (CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO PESOLIQUIDO 500 G - TRADICIONAL EMBALAGEM: Á VÁCUO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL(POÇÃO DE 5 G), VALOR CALÓRICO 10 KCAL, CARBOIDRATO MENOR QUE 1 G, PROTEÍNAS MENOR QUE 1 G, GORDURAS TOTAIS 0 G , GORDURAS SATURADAS 0 G; COLESTEROL 0 MG, FIBRA ALIMENTAR 3G , CÁLCIO QNS, SÓDIO 0 MG, validade mínima na data da entrega deve ser de 06 meses) do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, COM FORNECIMENTO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que REVOGA-SE o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 52/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, LOCAÇÕES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PILAR DO SUL – RODEIO 2026. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 12 de novembro de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 22 de outubro de 2026.

Elaine Nogueira Ramos - Prefeita Municipal em exercício

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2026

Objeto:Registro de preços de material odontológico. **Data da sessão:** 10 de novembro de 2026, às 09h. **Edital** disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Local**: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Mais informações**: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Piraju/SP, 21/10/2026.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 4237

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS -EXECUÇÃO DE CONVÊNIO 241 PROC 246 - 17ª COPA DE GINÁSTICA RÍTMICA (CONTRAPARTIDA).

Edital disponível em https://pncp.gov.br/app/editais/46223699000150/2026/4065

Local: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Mais informações: Setor de Compras da Prefeitura – (14) 3305-9044 – compras@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 22 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DE 73/26

Processo Administrativo:4600/2026.**Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 73/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II.**Proponentes:**8(oito).**Objeto:**Aquisição de registrador eletrônico de temperatura portátil do tipo datalogger.**Situação:** FRACASSADA. **Motivo:** Produto ofertado não atendeu às exigências do Edital/TR. -Solange Aparecida Martins–S.M. deSaúde.

CE 08/2026 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 52/26. Processo Administrativo: 3337/26. Concorrência Eletrônica: 08/26. Objeto: Contratação de empresa para reforma das creches Profª Emma Berreta e Profª Lourdes C. Guelli Victorelli.Adjudicado para as empresas: CONSTRUTORA SALU LOPES LTDA, o item: 01; J R DIAS EMPREITEIRA LTDA, o item 02. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 22 de outubro de 2026. Fernando Del Nero - Secretário Municipal de Educação.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATOS CONTRATOS 55/2026 E 56/2026

TERMO ADITIVO Nº 055/2026. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA:**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRASSUNUNGA - ACIP**. OBJETO: Inclusão dos devedores das contas de água e esgoto nos sistemas SPC. Fica prorrogado por mais 12 meses e reajustado os valores do contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R$**36.495,82.**Modalidade Dispensa Eletrônica 097/2024. Pirassununga, 16 de outubro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 056/2026. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: R.N.MARTELO & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de pães para café da manhã dos funcionários. Fica prorrogado por mais 12 meses e reajustado os valores do contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R$ 21.209,53. Modalidade Dispensa Eletrônica 093/2024. Pirassununga, 16 de outubro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Tipo: Premiação.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

Local e horário para Inscrições:As inscrições são gratuitas edeverão ser protocoladas no Balcão de Atendimento da Prefeitura de Pitangueiras, situada na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, na cidade de Pitangueiras/SP, de 27/10/2026 até 06/11/2026, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e apresentada em envelope lacrado identificado.

A Prefeitura de Pitangueiras disponibilizará gratuitamente aos interessados o instrumento e seus Anexos por meio do endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida das Pitangueiras, nº 705 - Centro, na cidade de Pitangueiras.

Pitangueiras, 22 de outubro de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

Concorrência Eletrônica 007/2026, que tem como objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS, SARJETAS E CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA da "Rua Daniel Rodrigues" – (Convênio Estadual nº 103006/2026 – Processo SGRI – PRC – 2026 – 00510 – DM), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos e de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

O Município de Pitangueiras torna público que, verificada a necessidade de correções, com base na resposta da área técnica da Secretaria Requisitante, realizou a retificação do Edital.

Informamos ainda que, em razão das alterações, o prazo para recebimento das propostas ficará prorrogado para o dia 09/11/2026, às 08:59h.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09/11/2026 às 9h00min

O edital retificado está disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 22 de outubro de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito

-

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EXTRATO

CONTRATO Nº: 111/2026 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 017/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 9.933/2026 – **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – **VALOR:** R$ 4.809.620,00 (Quatro milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte reais) - **OBJETO:** Contratação de instituição financeira, para prestação de serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes de folha de pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. – **ASSINATURA:** 20/10/2026.

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico RP nº 17/2026

Processo LC/PMP nº 46/2026

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção de maquinas pesadas pertencente a frota de veiculos desta Municipalidade, sendo que as peças deverão ser genuínas e originais de fábrica, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Os interessados deverão credenciar se e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 12 de Novembro de 2026, através do endereço eletrônico https:/bll.org.br, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 12 de Novembro de 2026. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua José Joaquim Lourenço nº 1723, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8705.

Pontalinda, 22 de outubro de 2.026

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico RP nº 18/2026

Processo LC/PMP nº 47/2026

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção de caminhões pertencente a frota de veículos desta Municipalidade, sendo que as peças deverão ser genuínas e originais de fábrica, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Os interessados deverão credenciar se e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 17 de Novembro de 2026, através do endereço eletrônico https:/bll.org.br, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 17 de Novembro de 2026. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua José Joaquim Lourenço nº 1723, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8705.

Pontalinda, 22 de outubro de 2.026

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.10.23.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 23/10/2026 10:50:47

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 197 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Encaminho o processo para providências que se fizerem necessárias, visto que as atas 115 a 119/2026 - PE 41/2026 encontra-se lançado no sistema GCASPP, para ciência e após devolver para o Departamento de Licitações e Contratos, a fim que o lançamento AUDESP (Tribunal de Contas) e publicação no PNCP seja realizado no prazo legal conforme a lei 14.133/2021.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 23 de Outubro de 2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?56d941c1-79b9-4fe8-ac65-32e9decf7804

Comprovante de Tramitação do protocolo 25907/2026 23/10/2026 10:50:51

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 197 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS

ANEXOS:
Despacho de 23 de Outubro de 2026 as 10:50:47 |

DESPACHO:
para ciência

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 23 de Outubro de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 23/10/2026 10:50:47

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 197 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Encaminho o processo para providências que se fizerem necessárias, visto que as atas 115 a 119/2026 - PE 41/2026 encontra-se lançado no sistema GCASPP, para ciência e após devolver para o Departamento de Licitações e Contratos, a fim que o lançamento AUDESP (Tribunal de Contas) e publicação no PNCP seja realizado no prazo legal conforme a lei 14.133/2021.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 23 de Outubro de 2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?56d941c1-79b9-4fe8-ac65-32e9decf7804

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 23/10/2026 16:27:07

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 197 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Ciente do lançamento das Atas nº 115 a 119 no sistema GCASPP. Restituam-se os autos ao setor competente para adoção das demais providências cabíveis.

MARCOS GOMES DOS SANTOS
Motorista//FG2

PERUÍBE, 23 de Outubro de 2026

Assinado por MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?4fe0873d-041b-4739-8695-3569d2c6d7b7

65e0-bb26-464d-b097-
343fdd57

Comprovante de Tramitação do protocolo 25907/2026 23/10/2026 16:27:10

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 197 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Despacho de 23 de Outubro de 2026 as 16:27:07 |

DESPACHO:
Ciente quanto ao lançamento das Atas nº 115 a 119 no sistema GCASPP.

MARCOS GOMES DOS SANTOS
Motorista//FG2

PERUÍBE, 23 de Outubro de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 14923/2026 23/10/2026 16:27:07

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 197 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CONVÊNIOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Ciente do lançamento das Atas nº 115 a 119 no sistema GCASPP. Restituam-se os autos ao setor competente para adoção das demais providências cabíveis.

MARCOS GOMES DOS SANTOS
Motorista//FG2

PERUÍBE, 23 de Outubro de 2026

Assinado por MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?4fe0873d-041b-4739-8695-3569d2c6d7b7

65e0-bb26-464d-b097-
343fdd57

Comprovante de Juntada do protocolo 14923/2026 27/10/2026 11:18:47

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao DOU estrato atas - PE 41_26 - 27.10.26 | Gmail - COMUNICA lancamento no GCASPP Sec Governo - PE 41_26 | Gmail - COMUNICA lancamento no GCASPP demais secretarias - PE 41_26 | Declaracao Cadastro GCASPP - PE 41_2026 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14923/2026 os documentos de número 388 até 391

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 27 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026 - UASG 986841

Processo nº. 4005/2026, Contratação: 13/2026.

Objeto: O presente processo tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Execução de Obra Civil de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social - vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida (FNHIS), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, memorial descritivo, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências constantes no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 27/10/2026 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026

Processo nº 3537305.402.00023223/2026-93 - Edital nº 3337/2026.

Objeto: Contratação em lote único de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar, compreendendo a disponibilização de veículos adequados e motoristas (com fornecimento de mão de obra exclusiva), destinados ao atendimento de uma linha de transporte de alunos da zona urbana matriculados na APAE de Penápolis. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 28/10/2026 até as 09h00min do dia 13/11/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.

Penápolis-SP, 26 de outubro de 2026.
FLÁVIO MEDEIROS EID
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 53/2026 - Processo nº 23.167/2026. Critério de Julgamento:MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21) - Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDERAIEDADE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 28/10/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/ - Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/ - Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 28/10/2026. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/11/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/11/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

Peruibe-SP, 22 de Outubro de 2026.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2026

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 22/2026 - Processo nº 23.497/2026. - Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários - Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL - Modo de disputa: ABERTO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GUARAÚ, conforme condições e especificações contidas no

- Vigência: 12 (Doze) Meses.Ata
Municipal de Peruíbe - Objeto
equipamentos tecnológicos e audio
às diversas secretarias do município
E COMÉRCIO LTDA, - Modalidade:
Assinatura: 20/10/2026 - Valores U
119/2026 - Contratante: Prefeitura
para fornecimento de equipamento
de Peruíbe, com destino às diversa
SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, - M
14.923/2026 - Assinatura: 20/10/20

PREFEITUR

AVI
CHAM

PROCESSO PMP nº 5561/2025

A Comissão Permanent
procedimento licitatório realizado n
por objeto A SELEÇÃO DE ORG
QUALIFICADA NO ÂMBITO DO MUN
DE GESTÃO, VISANDO À GESTÃO,
AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO AM
ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE
vencedora ASSOCIAÇÃO DE COMU
SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCI
55.797.807/0001-99 com o valor m
trezentos reais) perfazendo o valo
milhões e duzentos e trinta e um

PREGÃ

PROCESSO PMP nº 0241/2026

A Pregoeira adjudica
licitatório realizado na modalidade
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA
ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTR
ESTABELECIDAS NESTE INSTRUME
ANEXO I, conforme condições, qua
anexos, onde foi classificada e ad
ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI CN
total de R$2.988.067,40 (dois milh
reais e quarenta centavos).

PREGÃ

PROCESSO PMP nº 5515/2024

A Pregoeira adjudica
licitatório realizado na modalidade
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO
TRACTOR 19370, PREFIXO 226, ATR
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONST
empresa vencedora MOTTOR 1000
com o valor total global de R$120.

A
PREGÃ

PROCESSO Nº 5990/2026

OBJETO: FORNECIMENT
PACIENTES DO AMBULATÓRIO MÉ
demais disposições do Anexo I - T
Preços. Critério de julgamento: M
09:30hs. Local da Sessão Públic
www.bll.org.br. O edital, em int
download nos sites: www.piedade
ser obtidas no Setor de Licitações,
Praça Raul Gomes de Abreu, nº 2
8400, ramais 120, 121, 151.

PREGÃ

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

COMUNICA lançamento no GCASPP ref. as Atas de Registro de Preços 115, 116, 117, 118 e 119/2026 PE 41/26 - Aquisição de Equipamentos Tecnológicos

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 23 de outubro de 2026 às 13:20
Para: secgov@peruibe.sp.gov.br

Boa tarde,

Temos a informar que o LANÇAMENTO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS **115, 116, 117, 118 e 119/2026 - PE 41/2026** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, referente ao **processo: 14.923/2026** já encontra-se devidamente lançado no sistema Gcaspp, para emissão de pedidos globais/parciais pela área demandante, bem como o respectivo empenho junto ao Departamento de Finanças.

Documentos que porventura necessitem, encontram-se à disposição no processo citado.

** FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE COM IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR, PARA MELHOR COMUNICAÇÃO **

Atenciosamente,
Jaqueline

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Secretaria de Governo <secgov@peruibe2.sp.gov.br> 26 de outubro de 2026 às 09:40
Para: admpbe <admpbe@gmail.com>

Bom dia !!
Ciente!!

Ana Paula
Secretaria de Governo

De: "admpbe" <admpbe@gmail.com>
Para: secgov@peruibe.sp.gov.br
Enviadas: Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 13:20:24
Assunto: COMUNICA lançamento no GCASPP ref. as Atas de Registro de Preços 115, 116, 117, 118 e 119/2026 PE 41/26 - Aquisição de Equipamentos Tecnológicos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

COMUNICA lançamento no GCASPP ref. as Atas de Registro de Preços 115, 116, 117, 118 e 119/2026 - Aquisição de Equipamentos Tecnológicos

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 23 de outubro de 2026 às 10:55
Para: Administração Finanças <admsaude.pbe@gmail.com>, Secretaria Assistencia <sads.prefeituraperuibe@gmail.com>, departamento de turismo Peruibe <peruibe.departamentodeturismo@gmail.com>, "Setran Depto. de Mobilidade Urbana" <setran.peruibe@gmail.com>, setran@peruibe2.sp.gov.br, setran.admperuibe@gmail.com, GCM Peruibe <adm.gcm.peruibe@gmail.com>

Bom dia,

Temos a informar que o LANÇAMENTO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS **115, 116, 117, 118 e 119/2026 - PE 41/2026** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, referente ao **processo: 14.923/2026** já encontra-se devidamente lançado no sistema Gcaspp, para emissão de pedidos globais/parciais pela área demandante, bem como o respectivo empenho junto ao Departamento de Finanças.

Documentos que porventura necessitem, encontram-se à disposição no processo citado.

** FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE COM IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR, PARA MELHOR COMUNICAÇÃO **

Atenciosamente,
Jaqueline

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Cadastramento

Processo: 14923/2026

Licitação: Pregão Eletrônico Nº: 41/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O usuário do sistema GCASPP Compras e Licitações abaixo identificado DECLARA que a respectiva licitação Pregão Eletrônico nº 41/2026, encontra-se devidamente cadastrada no sistema e apta a ser enviada ao sistema Audesp Fase IV.

Data de cadastramento: 22/10/2026 11:49:51

Usuário: MARCELA.LOPES

_____
MARCELA.LOPES
Visto do usuário

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9ae96287-ad60-498c-a0da-5666fed9149a